

16 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juíza manda recolher livro de Anderson Silva

Ação foi movida pelo ex-treinador do lutador, que argumenta ter sido ofendido na obra

ESTELITA HASS CARAZZAT
DE CURITIBA

A Justiça do Paraná determinou o recolhimento, em todo o país, do livro "Anderson Spider Silva", autobiografia do lutador e campeão do UFC (Ultimate Fighting Championship), lançado em abril pela editora Sextante.

O pedido foi feito pelo ex-treinador de Silva Rudimar Fedrigo, 49, dono da academia Chute Boxe — onde o atual campeão treinou por cerca de três anos, até 2003.

Na obra, um depoimento ao jornalista da **Folha** Eduardo Ohata, Silva afirma que Fedrigo prejudicou lutadores e que o considerava "uma pessoa do mal". O jornalista não é réu na ação.

Para Fedrigo, o atleta ofendeu sua honra e cometeu injúria e difamação ao afirmar ainda que ele "nunca tomou um beliscão na vida" e ao colocar em dúvida a lisura de pagamentos da academia a lutadores. O ex-treinador também reivindica uma indenização por danos morais.

A Sextante agora terá dez dias, a partir da notificação, para cumprir a ordem, sob pena de multa de R\$ 300 por livro não recolhido.

A editora terá ainda que excluir da obra todos os trechos que mencionam Rudimar Fedrigo, caso queira lançar uma nova edição da autobiografia do lutador.

A decisão, em caráter liminar (provisório), foi tomada no último dia 13 pela juíza Sibebe Lustosa, da 14ª Vara Cível de Curitiba. A editora Sextante informou que não iria se manifestar por não ter sido notificada.

Para Fedrigo, que hoje é diretor-geral da Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, o relato de Silva a seu respeito é "cinematográfico".

"Eu fiquei revoltado. É um livro cheio de leviandades e mentiras", afirmou o ex-treinador do campeão.

Na ação, protocolada no último dia 12, os advogados também sustentam que a retirada dos livros de circulação não ofende a liberdade de expressão prevista na Constituição federal.

Procurada, a assessoria de Anderson Silva afirmou que o atleta não comentaria o caso por estar focado nos treinamentos para a sua próxima luta, contra Chael Sonnen, no mês que vem.

FOLHA DE S. PAULO

WALTER GENEVIVA

Supremo na berlinda

A corte de Justiça terá seu pronunciamento sobre o caso do mensalão esperado com ansiedade crescente

16 JUN 2012

NÃO ENCONTREI no último século da história do STF (Supremo Tribunal Federal) situação com os mesmos contornos do momento atual, precedendo o julgamento do caso do "mensalão" e seus efeitos, entre os quais a influência nas eleições de outubro. Até a crise econômica será posta na balança dos candidatos. A corte de Justiça terá seu pronunciamento esperado com ansiedade crescente, pela tendência de cada ministro até o pronunciamento final, marcado pelas influências da formação pessoal e profissional do magistrado, de suas origens e suas experiências de vida.

Na discussão de hoje se especula sobre qual será a composição do tribunal na colheita dos votos. A atual? Menor? Maior, certamente não será. Na primeira alternativa questiona-se a neutralidade dos votantes. A recente reunião de um ex-presidente da República, um ex-ministro da Justiça e um ministro do Supremo estimulou versões a respeito. Não alterou substancialmente o enfoque, mas o aqueceu, sem interferir, porém, na qualidade do voto.

Também se discute o impedimento do julgador por suspeição, embora outros influxos perturbadores da votação pareçam mais influentes ao ver dos estrategistas partidários. Já escrevi que o juiz pode sentir-se impedido de julgar uma ação por ser ligado a um dos lados. A lei processual admite denúncia da parte que aponte suspeitos de parcialidade e queira afastá-los. Para estes sempre valerá a pena perturbar o andamento (o que parece possível), se tiverem pouca esperança no resultado favorável.

Diferenças entre veteranos e novos ministros também surgem. A antiguidade do processo de escolha e

a visão do papel histórico dos ministros serão elementos de peso, na esperança do pronunciamento compatível com a correta aplicação da lei. Apesar das opiniões controversas, a busca de qualidade sempre dá margem para críticas na democracia, embora certo que a experiência não criou sistema melhor.

No último período ditatorial, o STF viu o número de seus ministros ora aumentado, ora diminuído. Teve magistrados afastados ao gosto do Poder Central. Registrou a criação da Justiça Federal (com os primeiros juízes nomeados diretamente pelos chefes do governo). Nem por isso o STF deixou de merecer o respeito das classes jurídicas, embora houvesse atos institucionais sobrepostos às leis.

Há problemas específicos. Os ministros Peluso e Brito cairão na aposentadoria aos 70 anos. A nomeação imediata de seus substitutos será praticamente inviável em tempos de eleições locais, no roteiro constitucional da escolha e da aprovação de novos ministros pelo presidente da República e pelo Senado, antes do prazo de prescrição das eventuais penas condenatórias.

A possibilidade de interrupções é relativamente simples para quem não concorde com a escolha dos novos julgadores. Estes (ou estas) terão mais de 35 anos e menos de 65, notável saber jurídico e reputação ilibada. O conceito elástico de avaliação, embora deficiente, não impediu a seleção de bons ministros da Corte ao longo da história. Após as duas aposentadorias, a demora perturbará a seleção dos nomeados. Se a maioria quiser escoar o prazo da prescrição, desacreditará a Justiça.

Juiz anula 1ª ordem de prisão de Cachoeira

Empresário continua na cadeia, porém, já que suspensão de um segundo mandado que pesa contra ele foi negada

Para juiz do TRF, não há necessidade de prisão pois 'poeira baixou'; juíza do DF diz que liberdade significa risco

O juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região Tourinho Neto decidiu ontem conceder habeas corpus a Carlinhos Cachoeira, preso desde o dia 29 de fevereiro.

O empresário, porém, continuará na cadeia já que pesa contra ele um segundo mandado de prisão.

Cachoeira foi detido na Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, sob suspeita de explorar jogos ilegais e corromper servidores públicos.

A decisão de Tourinho é relativa a essa operação.

Mas há outro mandado válido, determinado pela Justiça do Distrito Federal e relacionado à operação Saint Michel, da Polícia Civil local.

Segundo Tourinho Neto, não haveria mais a necessidade de manter a prisão de Cachoeira pois "a poeira assentou".

"Atualmente, o quadro é outro. A poeira assentou. A excepcionalidade da prisão preventiva já pode ser afastada", disse.

"Diante da instauração da CPI, conhecida como CPI da Cachoeira [...] como poderá o paciente abrir novas casas de jogos?", questionou Tourinho ao analisar o pedido da defesa do empresário.

AMEAÇA

Um outro habeas corpus, relativo ao caso do Distrito Federal, foi protocolado, mas foi prontamente negado ontem pela juíza da 5ª Vara Criminal do Distrito Federal, Ana Claudia Barreto, antes da decisão de Tourinho Neto.

O argumento da magistrada do DF é completamente oposto ao do juiz do TRF1.

"A liberdade do requerente continua representando risco à ordem pública, na medida em que seu envolvimento com diversas pessoas com trânsito em várias esferas da administração pública possibilitaria a prática de novos crimes e/ou a ocultação de crimes já cometidos".

O advogado Augusto Botelho, da equipe de Márcio Thomaz Bastos, afirmou que será apresentado um recurso durante o fim de semana, sob o argumento de que a Saint Michel é um desdobramento da Monte Carlo.

Para a defesa, se não existe mais a necessidade de manter o empresário preso em relação a uma, não haveria em relação à outra.

Não é a primeira decisão de Tourinho Neto que beneficia Cachoeira. Na última terça-feira, o magistrado votou pela anulação dos grampos telefônicos da Operação Monte Carlo. Entre outras coisas, ele afirmou que as interceptações foram requeridas com base apenas em denúncia anônima.

A Polícia Federal e o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, defendem a legalidade das escutas.

Tourinho Neto também foi o responsável pela decisão que autorizou a transferência de Carlinhos Cachoeira do presídio de segurança máxima, em Mossoró (RN), para a Papuda, em Brasília.

Empresário não pode ter contato com 23 pessoas

O juiz federal Tourinho Neto listou 23 pessoas com quem Carlinhos Cachoeira não pode manter contato quando for solto, mas não explicou o motivo.

A maior dos nomes são ligados ao esquema e formalmente investigados, entre eles os três deputados que respondem a inquérito no Supremo Tribunal Federal. Ele também não pode falar com os governadores Marconi Perillo (PSDB-GO) e Agnelo Queiroz (PT-DF).

Há, no entanto, pessoas que não são alvo de investigações, como o governador do Rio, Sérgio Cabral, Fernando Cavendish, ex-sócio da Delta, e o jornalista Policarpo Júnior.

Outro nome é o do jornalista Eugênio Bucci, ex-presidente da Radiobrás. Ele não aparece no inquérito, nos autos a que a **Folha** teve acesso, nem foi citado pelo investigados. Bucci disse não saber o motivo pelo qual foi listado.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A HISTÓRIA DE CACHOEIRA

16 JUN 2012

Quem é o empresário que causou um furacão na política do país

29.fev

Cachoeira é preso pela Polícia Federal durante a operação Monte Carlo, que investigou esquema de exploração de jogos ilegais em Goiás

18.abr

Cachoeira é transferido da penitenciária de segurança máxima de Mossoró, no Rio Grande do Norte, para o presídio da Papuda, que fica em Brasília

3.mar

São reveladas gravações que ligam Cachoeira a políticos como o senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) e o governador Marconi Perillo (PSDB-GO)

22.mai

Cachoeira presta depoimento à CPI que leva o seu nome, mas seus advogados o instruem a não responder nenhuma das perguntas feitas durante a sessão da comissão

16.mar

O governador do DF, Agnelo Queiroz (PT), é puxado para o escândalo quando vem à tona que um ex-assessor seu recebeu celular à prova de grampo de Cachoeira

Ontem

O TRF concede habeas corpus a Cachoeira por sua prisão na Monte Carlo, mas ele não é solto porque ainda vigora mandado expedido em operação anterior da PF

12.abr

A PF diz que empresas-fantasma ligadas a Cachoeira recebiam dinheiro da construtora Delta e o repassavam a campanhas políticas

16 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

CONSELHO DE ÉTICA

STF nega pedido de Demóstenes para suspender processo

DEBRASÍLIA - A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido de liminar feito pelo senador Demóstenes Torres (ex-DEM-GO) na tentativa de suspender o processo de cassação que tramita no Conselho de Ética do Senado.

A defesa de Demóstenes tentava paralisar as investigações até que o tribunal decidisse sobre perícia em áudios da Operação Monte Carlo que, segundo os advogados do senador, foram adulterados.

O senador também tentava adiar reunião do conselho marcada para segunda, quando o relator, senador Humberto Costa (PT-PE), irá apresentar o relatório final.

Segundo os advogados de Demóstenes, houve cerceamento de sua defesa.

A ministra, no entanto, afirmou que o assunto é uma questão interna do Senado e não caberia ao Supremo interferir.

Perfil O desembargador federal Tourinho Neto, que concedeu habeas corpus para soltar Carlinhos Cachoeira, é considerado o inimigo número 1 da ministra corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon. Nos bastidores do Judiciário, Tourinho é conhecido pela defesa dos interesses de classe dos magistrados.

MONICA BERGAMO

O BRAÇO

O procurador-geral Roberto Gurgel, que sustentará a acusação do mensalão, comunicou ontem a ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) que ficará dois meses com um dos braços engessado. Ele levou um tombo no banheiro, sofreu fratura e teve que se submeter a uma cirurgia.

! { É o socialismo que garante a realização plena do ser humano

LUIZA ERUNDINA (PSB)
vice de Haddad.

16 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Juiz Nicolau pode receber de volta mais de US\$ 6 mi

Dinheiro, que está bloqueado na Suíça,
será devolvido se o caso prescrever

CNJ vai monitorar o processo para agilizar julgamento; uso de manobras protelatórias poderá gerar multas

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) vai monitorar o andamento de processos sobre o superfaturamento do Fórum Trabalhista de SP para tentar evitar que sejam devolvidos ao juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, 84, mais de US\$ 6 milhões que estão bloqueados na Suíça.

A pedido do Ministério Público Federal, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, quer agilizar o julgamento, no STJ, de recursos em ações penais cujas denúncias foram oferecidas em 2000.

Além de Nicolau, que cumpre prisão domiciliar em São Paulo, foram acusados de desvio de dinheiro público o ex-senador Luiz Estevão e os empresários Fábio de Barros e José Ferraz. Em 2006, eles foram condenados por vários crimes em sentenças que somam 115 anos de prisão.

Favorecido pela idade, a prescrição penal em relação a Nicolau ocorre em dezembro, incluídos aí novos recursos ao STJ e ao Supremo (o

prazo de prescrição é reduzido pela metade quando o réu tem mais de 70 anos na data da sentença).

Os valores só serão repatriados para o Tesouro Nacional quando não couber mais recursos. Ou seja, se até o final do ano não houver julgamento definitivo na ação penal, a Suíça devolverá a Nicolau o dinheiro depositado em um banco de Genebra.

Calmon diz que a demora ocorreu principalmente na Justiça Federal em São Paulo, graças aos recursos oferecidos. Em dezembro de 2008, a **Folha** revelou que os réus haviam oferecido, até então, 112 recursos.

A atuação do CNJ não deverá impedir novos recursos. Se ficarem caracterizadas novas manobras protelatórias, o CNJ poderá advertir o relator para aplicar multas aos advogados, explica Calmon.

OUTRO LADO

O advogado Francisco Assis Pereira, que defende Nicolau, diz que “não há nenhum processo paralisado”. Para ele, “os juízes e desembargadores foram pontuais e rigorosos até demais”.

“Não houve corpo mole, é o ciclo natural de todo e qualquer processo numa Justiça sobrecarregada”, diz. Ele afirma que, de cinco crimes dos quais Nicolau foi acusado, três já prescreveram.

Pereira afirma que o dinheiro no exterior pertencia ao juiz antes da construção do fórum, e que é resultado de uma herança. Até agora, o Tesouro só recuperou US\$ 850 mil com o leilão de um apartamento de Nicolau, em Miami (EUA).

16 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Imóvel na planta tem cobrança polêmica

Decisão do Superior Tribunal de Justiça permite que construtora inclua juros no parcelamento de unidade nova

Juro pode ser cobrado antes de entrega de imóvel, diz STJ

Em um caso polêmico, as construtoras e incorporadoras que vendem imóveis na planta conseguiram na Justiça o direito de cobrar juros dos clientes antes da entrega do empreendimento.

A decisão foi tomada pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), responsável por questões de direito do consumidor. Foram seis votos favoráveis e três contrários durante o julgamento do caso de uma cliente da construtora Queiroz Galvão.

Em 2001, portaria do Ministério da Justiça declarou abusiva essa cobrança. Depois, as construtoras assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público de São Paulo suspendendo os juros. O mesmo foi feito em outros Estados.

Para o Procon-SP, a decisão é um retrocesso.

Prática vinha sendo limitada pelo Ministério Público; para o Procon, medida é um retrocesso

Em um caso polêmico, as construtoras e incorporadoras que vendem imóveis na planta conseguiram na Justiça o direito de cobrar juros dos clientes antes da entrega do empreendimento.

A decisão foi tomada pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), responsável por questões de direito do consumidor. Foram seis votos favoráveis e três contrários durante o julgamento do caso de uma cliente da Queiroz Galvão.

A cobrança dos chamados “juros no pé” —em média de 1% ao mês sobre o saldo— era prática comum do mercado, mas vem sendo limitada. Hoje, a maior parte dos contratos durante as obras são reajustados somente por índices de mercado, como o INCC.

A questão vem sendo discutida há anos. Em 2001, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça editou portaria declarando abusiva cláusula que estabeleça, no contrato de venda e compra de imóvel, a incidência de juros antes da entrega das chaves.

No ano seguinte, as construtoras assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público de São Paulo suspendendo os juros. O mesmo foi feito em outros Estados.

EMBUTIDO

Para Claudio Bernardes, presidente do Secovi-SP (sindicato da Habitação), a decisão do STJ confirma que a prática não é ilegal.

Segundo ele, os juros passaram a ser embutidos nos preços desde que a cobrança foi limitada. “Não há mágica: ou os juros são incluídos no valor do imóvel ou se cobra eles diretamente.”

Bernardes considera que, apesar do entendimento do tribunal, não deve haver mudanças em São Paulo. “Ficou conveniado que as construtoras não cobrariam, isso deve continuar ocorrendo.”

No caso analisado, a cliente da Queiroz Galvão reivin-

dica restituição de R\$ 80 mil relativos aos juros de 1% ao mês antes da entrega do imóvel no Recife. A compra foi feita em 2000. O valor corrigido chegaria a cerca de R\$ 200 mil. O advogado dela, Thelio Farias, afirma que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF).

“Consideramos os juros ilegais porque o consumidor está financiando a obra”, diz. Antes da derrota, a mutuária ganhou a ação nas instâncias inferiores.

A 2ª Seção acompanhou os votos do ministro Antonio Carlos Ferreira, que deu o primeiro voto a favor da cobrança. O relator do caso, Sidnei Beneti, foi contrário.

Durante o julgamento, foi argumentado que a cobrança deve ser feita porque os juros serão incorporados no preço final se não estiverem explícitos no contrato. Outras decisões anteriores do STF foram favoráveis à cobrança.

O diretor-executivo do Procon-SP, Paulo Arthur Góes, diz que a decisão é um retrocesso e traz desequilíbrios.

“O mercado já vinha se corrigindo após as assinaturas dos TACs. Agora voltamos a uma situação anterior com o julgamento de um caso antigo”, afirma.

Procurada, a Queiroz Galvão não comentou a decisão.

CONTINUA

16 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

COBRANÇA NA COMPRA DE IMÓVEIS NOVOS

STJ decidiu que cobrar juros em parcela de imóvel na planta é legal

COMO É ATUALMENTE



Cobrança

As construtoras cobram apenas a variação de índices setoriais, como o INCC-M*, até a entrega das chaves

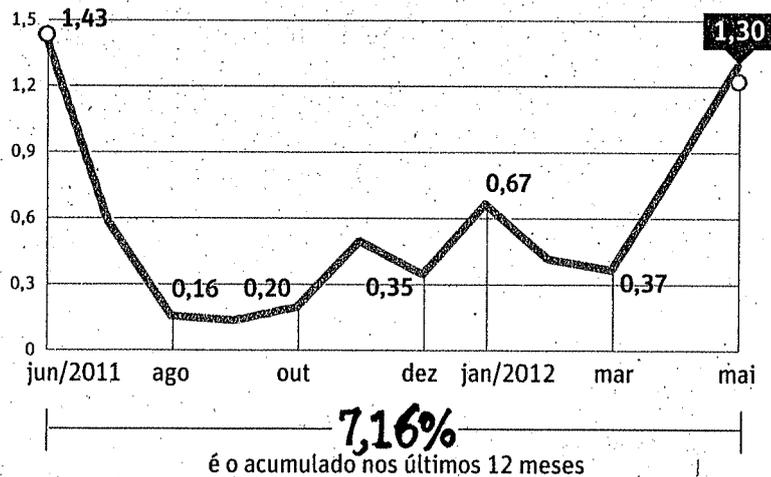


Acordo

Diversas construtoras assinaram termos extrajudiciais com o Ministério Público se comprometendo em não cobrar juros

VARIAÇÃO DO INCC-M*

Em %



Os juros equivalem a cerca de **1%** ao mês sobre o saldo devedor

* Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado

Fonte: STJ (Superior Tribunal de Justiça) e advogados

16 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Promotor quer pena mais dura para Elize

Laudo revelou que cabeça e braços de Marcos Matsunaga 41, foram decepados quando ele ainda estava vivo

Promotoria pode acusar Elize Matsunaga por homicídio triplamente qualificado e ocultação do cadáver do marido

O Ministério Público tentará uma pena mais alta contra a bacharel em direito Elize Matsunaga, 30, presa após confessar, segundo sua defesa e a polícia, a morte do marido, Marcos Matsunaga, 41.

Elize deverá ser denunciada à Justiça pela Promotoria, no máximo até quarta-feira, por homicídio doloso triplamente qualificado (que serve para aumentar a pena): motivo torpe (vingança), recurso que dificultou a defesa da vítima e meio cruel. Ela também será processada por ocultação de cadáver.

A Polícia Civil havia apresentado duas qualificadoras para o crime: motivo fútil (ciúmes) e meio cruel.

O inquérito policial do caso tem 532 páginas — 31 delas contêm o relatório final sobre o assassinato.

Matsunaga foi morto em 19 de maio, no apartamento onde vivia com Elize e a filha de um ano, na Vila Leopoldina (zona oeste de São Paulo).

As três qualificadoras para o homicídio contra Matsunaga serão baseadas, entre outros elementos da investigação policial, no laudo necroscópico que apontou a causa de sua morte: “choque traumático (traumatismo craniano) associado à asfixia respiratória por sangue aspirado devido à decapitação”.

Ou seja, após ser baleado na cabeça por um tiro de pistola 380 disparado por Elize no apartamento, isso segundo a Polícia Civil e a própria defesa da mulher, Matsunaga foi degolado quando ainda estava vivo e agonizava.

O laudo também revelou que os braços de Matsunaga foram arrancados com uma faca quando ele estava vivo.

No mesmo laudo consta que o disparo de pistola 380 de Elize contra o marido “foi de característica do tipo encostado”, ou seja, à queima roupa, “da esquerda para a direita, de cima para baixo e de frente para trás”.

VERSÃO

“A versão da suspeita para o crime foi totalmente sepultada após a revelação dos laudos”, disse o promotor José Carlos Cosenzo, do 5º Tribunal do Juri da capital.

Em sua versão sobre o crime, Elize disse que atirou contra Matsunaga quando ele estava em pé e depois de uma discussão motivada pelo fato de ela ter descoberto que o executivo a traía com uma garota de programa chamada Natália. Ela também disse ter sido agredida por Matsunaga com um tapa no rosto.

Elize afirmou ter esperado dez horas para começar a retalhar o corpo do marido, versão desmentida pelo laudo.

Elize e Matsunaga se conheciam desde 2004 e estavam casados havia dois anos. Herdeiro da Yoki Alimentos,

uma das maiores empresas alimentícias do Brasil, vendida recentemente por R\$ 1,75 bilhão, Matsunaga conheceu Elize quando ela era garota de programa.

O advogado de Elize, Luciano Santoro, foi procurado ontem, mas não atendeu ao pedido de entrevista.

Desde o início das investigações, a polícia informava que Matsunaga tinha 42 anos, mas a informação está errada. Ele tinha 41 anos.

PERGUNTAS SEM RESPOSTA

O crime foi passional ou premeditado?

Onde estão a faca do esquartejamento e as malas usadas para retirar as partes do corpo do prédio?

Elize teve ajuda para se livrar do corpo?

Quem é o motoqueiro que testemunha viu jogar sacos de lixo azuis na região de Cotia?

CONTINUA

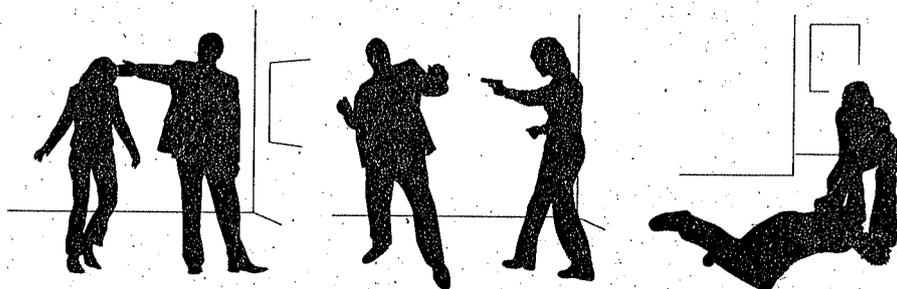
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

16 JUN 2012

INVESTIGAÇÃO

Laudo necroscópico contradiz versão da defesa de Elize



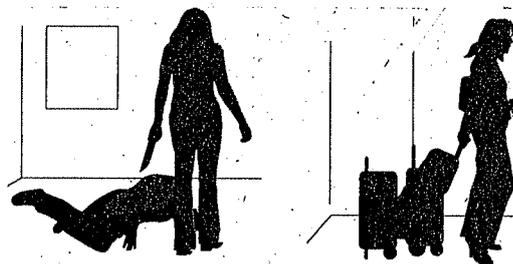
Versão da defesa

- 1 Casal briga; Matsunaga dá um tapa no rosto de Elize
- 2 Elize mata o marido com um tiro na cabeça
- 3 O corpo é arrastado até uma dependência de empregada; marcas de sangue são limpas

O que diz o laudo

Trajétória do tiro mostra que Matsunaga **não estava em pé** ao ser baleado, o que coloca em dúvida versão de Elize, que disse ter **sido agredida com tapa** no rosto

Laudo necroscópico diz que a causa da morte foi "choque traumático (traumatismo craniano) associado à **asfixia** respiratória por sangue **devido à decapitação**"



- 4 10 horas depois, Elize esquarteja o corpo de Matsunaga
- 5 Elize deixa o prédio com três malas, onde estavam as partes do corpo do marido

Documento afirma que o executivo da Yoki **ainda estava vivo** quando teve **braços e cabeça cortados** por sua mulher

16 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça suspende demarcação que amplia área indígena entre MT e PA

DE SÃO PAULO - O STJ (Superior Tribunal de Justiça) suspendeu a ampliação de uma reserva indígena caiabi que seria feita pelo Exército neste mês, na divisa entre Mato Grosso e Pará.

O início da demarcação estava marcado para o dia 22, depois de uma portaria do Ministério da Justiça determinar a ampliação da reserva.

Com a expansão, a área ocupada pelos índios passaria de 117 mil hectares para mais de 1 milhão de hectares.

Caso a liminar seja derrubada, o município de Apiacás (MT) pode ter 75% de sua área cedida aos índios. "A população está apreensiva, preocupada e revoltada", disse o prefeito Sebastião Trindade (DEM).

Segundo o prefeito, 50% do

território já foi cedido para um parque indígena.

Ao todo, 300 produtores rurais, entre pecuaristas e agricultores, podem perder terras.

A Funai (Fundação Nacional do Índio) disse que recorrerá da decisão do STJ, divulgada no último dia 13.

A área onde vivem os produtores foi cedida pela União ao Estado na década de 50 e logo foi comprada pelos produtores.

O advogado João Agripino Maia, que representa os produtores, reclama que os proprietários não foram ouvidos.

Um dos argumentos dos produtores é que na área vivem somente 70 índios caiabi —já a Funai diz que o espaço deve ser aproveitado por cerca de 800 deles, incluindo outras etnias.

Vereadores acusados de fraude em venda de terreno são soltos

DE SÃO PAULO - Seis vereadores de Rio Largo (24 km de Maceió) que estavam presos desde o último dia 17 de maio por suspeita de fraude na venda de um terreno do município foram soltos ontem.

O antigo dono do terreno e o engenheiro que fez sua medição, presos com os vereadores, também foram liberados.

No início da semana, chegou a circular a informação de que os políticos deixariam a prisão, o que causou alvoroço entre os suplentes que tinham acabado de assumir os cargos na Câmara.

Segundo o Tribunal de Justiça de Alagoas, o alarme falso ocorreu devido a um erro do "Diário de Justiça Eletrônico", que publicou uma decisão que não deveria.

Ontem, porém, saiu a decisão verdadeira, da juíza da 17ª Vara Criminal Lorena Soutto Mayor, revogando a prisão preventiva dos políticos.

Segundo o promotor do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público José Carlos Castro, os vereadores poderão reassumir seus cargos. "A ação por improbidade pedia o afastamento apenas do prefeito e do presidente da Câmara [Luiz Phellipe Buyers, afastado do PSB]."

Sete vereadores foram presos durante sessão da Câmara, após investigação do Ministério Público apontar que eles autorizaram a venda de um terreno público de 252 hectares por valor abaixo do de mercado e sem licitação. Um dos vereadores já havia sido solto. Os suspeitos negam as acusações.

FOLHA DE S. PAULO

MARCO ANTONIO VILLA

Supremo Tribunal, supremos problemas

Antes da posse, o ministro vai
ao Senado. Só elogios. Une-se aí
ao empreguista STF, com 235
receptionistas, vira celebridade.
E "lé" milhares de casos ao ano

17 JUN 2012

Ao longo da história republicana, a atuação do Supremo Tribunal Federal esteve, quase sempre, em desacordo com valores democráticos.

Em um país como o nosso, de uma enraizada cultura autoritária, a omissão do STF foi perversa. Basta recordar o silêncio cúmplice com relação às graves violações dos direitos humanos durante o Estado Novo e durante a ditadura militar.

Em vez de o STF ser uma espécie de tribunal da cidadania, ele foi, neste mais de um século de vida, um instrumento de desprezo da ordem democrática. Fui também um elemento de reforço da impunidade, doença maligna que permeia o cotidiano brasileiro.

A Constituição de 1988 atribuiu ao STF um conjunto de competências. Ele foi transformado, na prática, em um tribunal de última instância, quando a sua função deveria ser estritamente interpretar o texto constitucional.

Assim, só em 2011 a Corte teve 102 mil decisões, das quais 89 mil foram monocráticas, ou seja, tomadas por apenas um ministro. Dentre essas, 36.754 foram exclusivamente do presidente do STF.

Mesmo com a existência da súmula vinculante, causa estranheza que um só ministro tenha proferido tantas decisões.

Imagine o leitor que se um processo tenha, em média, cem folhas — algo que, para os nossos padrões, é considerado curto — e que o presidente tenha julgado originalmente somente um terço dos processos, cerca de dez mil, para facilitar as contas. Ele teria de ler 1 milhão de folhas. Será que leu?

O STF tem muitos outros problemas. Um deles é a escolha dos ministros, uma prerrogativa constitucional do presidente da República.

Cabe ao Senado aprová-la. As sabinas exemplificam muito bem o descaso com a nomeação. Todos são aprovados sem que se conheça o que pensam. São elogiados de tal forma pelos senadores que fica a impressão que estão, com antecedência, desejando obter a simpatia dos futuros ministros frente a um eventual processo. Em síntese: as sabinas são uma farsa e desmoralizam tanto o Senado como o STF.

No Brasil, estranhamente, os ministros acabaram virando celebridades. Dão entrevistas a toda hora e sobre qualquer assunto.

Um deles chegou a "abrir sua casa" para uma reportagem e tirou uma foto deitado na cama ao lado da sua esposa! Tem ministro poeta, outro é empresário de ensino, tem ministro que foi reprovado em concurso para juiz — duas vezes, e mesmo assim foi alçado ao posto maior da carreira, mas sem concurso, claro —, tem ministro que chegou lá devido à sorte de quem era vizinho da sua mãe. Pior ainda são aqueles que ficam alguns anos como ministros e retornam à advocacia, usando como grife a passagem pelo Supremo.

O STF padece também de um velha doença nacional: o empreguismo. São quase 3.000 funcionários, entre efetivos e terceirizados. Não é improvável que, se todos comparecerem no mesmo dia ao trabalho, as instalações da Corte não sejam suficientes para abrigá-los.

Como são 11 ministros, a média é de 272 funcionários para cada um. E o mais estranho são funcionários que não estão diretamente vinculados à função precípua de julgar, como as 235 receptionistas e os 403 seguranças — deve ser a Corte mais segura do mundo.

Essa estrutura custa para a União uma bagatela da ordem de R\$ 500 milhões ao ano.

Um bom momento para o STF reencontrar a cidadania é o julgamento do mensalão. Poderemos assistir como cada um dos 11 ministros vai agir. Pode ser que, finalmente, a Corte rompa com seu triste passado de conluio com o Executivo e seja um instrumento de defesa dos valores democráticos.

MARCO ANTONIO VILLA, 57, é historiador, professor da Universidade Federal de São Carlos, e autor, entre outros, de "A História das Constituições Brasileiras: 200 Anos de Luta Contra o Arbitrio" (LeYa)

FOLHA DE S. PAULO

Reforma penal

NOVO CÓDIGO

↑ PONTOS FORTES

- > Restaura proporcionalidade entre crimes e penas
- > Liberaliza temas como aborto, eutanásia e consumo de drogas

↓ PONTOS FRACOS

- > Criminaliza relações entre particulares, que devem ficar fora do alcance do Estado
- > Cede ao populismo penal e ao exagero politicamente correto

17 JUN 2012

Comissão de especialistas inicia revisão da lei que define crimes e penas; risco agora é o Congresso reincidir no seu populismo habitual

Depois da Constituição, o Código Penal é a mais importante peça jurídica. É ele que define os limites de fato à liberdade individual e estabelece quando o Estado está autorizado a exercer violência contra o cidadão, encarcerando-o.

Nesse contexto, o código atual, com quase 72 anos e desvertebrado por dezenas de emendas, raramente pautadas pela sabedoria, representa grave deficiência. São bem-vindas, portanto, as medidas do Congresso para reformar diploma tão fundamental.

Especialmente oportuna foi a iniciativa do Senado de convocar especialistas para redigir um anteprojeto, já quase concluído, que será submetido ao Legislativo. A missão mais fundamental da comissão foi resgatar a proporcionalidade entre delitos e penas.

Em teoria, esse deve ser o princípio básico a fundar qualquer código. No Brasil, contudo, os ventos de décadas de populismo penal vergaram essa estrutura.

Ao sabor da repercussão que os crimes alcançavam nos meios de comunicação, parlamentares conferiram penas dilatadas a delitos

de menor potencial ofensivo, o que acabou por banalizar os ilícitos realmente graves.

A parte corrigir absurdos similares é restaurar alguma coerência entre delitos e penas, a comissão conseguiu também chamar a atenção para problemas que os parlamentares preferem não abordar. Foi assim que o anteprojeto incorporou propostas liberalizantes para temas tabu como aborto, eutanásia e drogas. Lamentavelmente, é pouco provável que as sugestões dos especialistas encontrem guarida num Congresso conservador como é o brasileiro, mas não há dúvida de que é preciso avançar.

Esta **Folha** defende a ampliação dos casos em que o aborto pode ser realizado, bem como a descriminalização do uso de entorpecentes. Considera, ainda, que a comissão encontrou fórmula boa ao descriminalizar explicitamente a ortotanásia (descontinuação de tratamento fútil) e reduzir a pena da eutanásia (em que o agente provoca a morte do paciente terminal).

O grupo também apresentou inovações duvidosas, que talvez não sobrevivam ao debate. Uma delas é a responsabilização penal de pessoas jurídicas, que poderiam ser condenadas a construir casas populares, por exemplo, ou mesmo ter suas atividades suspensas.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 JUN 2012

Não são claras as vantagens da mudança. Empresas já podem ser responsabilizadas por muita coisa na esfera cível. Considerando que firmas não são agentes morais com vontade própria, é estranho condená-las em âmbito penal. Uma sentença condenatória pesada pode destruir uma marca, o que não interessa a funcionários, nem a acionistas e à sociedade.

Outra sugestão que deve ser recebida com desconfiança é a de estender o tipo penal de corrupção a relações entre particulares. Agentes de empresas privadas que exigissem, aceitassem ou recebessem vantagem indevida, bem como as pessoas que a oferecessem, estariam sujeitos a penas de prisão.

A intenção parece boa, mas amplia em demasia o poder do Estado de interferir na vida do cidadão com a mão pesada do direito penal. Empresas e usuários já encontram nas justiças cível e trabalhista os meios de defender-se.

O balanço dos trabalhos é ainda assim positivo para a comissão. Não deixa de ser irônico, entretanto, que nem mesmo ela tenha escapado às armadilhas de certo populismo penal.

Em que pese ter valorizado penas alternativas para crimes de menor periculosidade, a comissão parece ter sucumbido ao clamor por penas privativas de liberdade. Se não de forma generalizada, ao menos no recurso a elas na multiplicação de novos tipos penais — como o enriquecimento ilícito.

Quando o texto consolidado da proposta for amplamente divulgado e debatido, será possível avaliar com maior clareza se foram seguidos dois princípios cruciais: tipos penais só devem ser criados em casos excepcionais, não para quaisquer crimes da moda; e penas de prisão devem ser reservadas para crimes que envolvam violência.

Sob essa luz, suscita estranhamento o anteprojeto tornar crime sujeito a prisão a condução de veículos sob a influência de drogas como o álcool mesmo quando nenhum dano resultar da ação. É um caso típico para substituição por penas alternativas.

O mesmo se aplica à criminalização do “bullying” (em geral cometido por menores, inimputáveis) e às proteções superlativas a não humanos. Um exemplo curioso é o do abandono de cães, cuja pena prevista seria de 1 a 4 anos (o abandono de incapaz, pelas regras atuais, rende de 6 meses a 3 anos).

De toda forma, a proposta da comissão é um primeiro passo na tarefa de modernizar o Código Penal. O texto ainda terá de ser submetido ao Legislativo, no qual, cabe alertar, não é desprezível o risco de os parlamentares aprovarem as piores partes e rejeitarem as boas.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Ligeiramente desonestos

17 JUN 2012

SÃO PAULO - Acaba de ser lançado nos EUA o instigante livro "A Honesta Verdade Sobre a Desonestidade", em que o economista comportamental Dan Ariely escarafunha nossas pequenas trapações do dia a dia. Ele chega a conclusões profundas, que deveriam nos fazer repensar boa parte do sistema de Justiça.

No paradigma clássico, que Ariely batiza de Smorc, acrônimo inglês para Modelo Simples de Crime Racional, três fatores influem na decisão de cometer ou não um delito: benefício esperado, probabilidade de ser apanhado e pena cabível. É nesse tripé que se assenta o direito penal.

A dificuldade é que esse modelo não funciona. O pesquisador e seus colaboradores desenvolveram uma série de experimentos nos quais estudantes que resolvessem rapidamente problemas matemáticos seriam remunerados pelo número de acertos. Manipularam as situações para descobrir quais variáveis levavam as cobaias a burlar mais. Descobriram que quase todo mundo tapeia e que aumentar o valor da recompensa não muda quase nada.

Para os pesquisadores, nossa desonestidade é o resultado de uma contínua negociação entre dois elementos. De um lado, gostamos de obter vantagens (para nós, nossos próximos e, surpreendentemente, também para desconhecidos). De outro, precisamos manter para nós mesmos a imagem de que somos razoavelmente honestos, como convém a toda pessoa digna. O cérebro resolve essa contradição de uma maneira quase infantil: roubamos só um pouquinho. Na média, as pessoas se sentem confortáveis trapaceando em algo entre 10% e 15%.

Desde que não extrapolemos nos cambalachos, nossa incrível capacidade de racionalizar faz com que nos beneficiemos do logro e ainda consigamos nos ver no espelho como seres humanos maravilhosos.

Para os detalhes das descobertas, os limites desse tipo de pesquisa e suas implicações, vale conferir a obra.

Desembargador nega pedido e mantém prisão de Cachoeira

O empresário Carlinhos Cachoeira teve ontem seu pedido de liberdade negado pelo desembargador Sérgio Bittencourt, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Com isso, uma decisão favorável a Cachoeira tomada na sexta-feira pelo desembargador Tourinho Neto, do TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região, passa a não ter efeito prático. Ele deverá continuar preso na penitenciária da Papuda, em Brasília.

Os dois magistrados trataram de mandados de prisão diferentes. A decisão de Tourinho Neto referia-se à Operação Monte Carlo, deflagrada em 29 de fevereiro pela Polícia Federal. Já o habeas corpus analisado ontem por Bittencourt tinha como objeto a Operação Saint Michel, conduzida pela Polícia Civil do DF —um desdobramento da apuração da PF.

Pivô de uma CPI no Congresso, que investiga suas relações com políticos e empresários, Cachoeira está preso preventivamente há mais de cem dias — parte deles em presídio de segurança máxima, em Mossoró (RN).

Os advogados dele esperavam que a decisão favorável ao empresário (sexta-feira, no TRF da 1ª Região) influenciasse positivamente a análise do habeas corpus impetrado ontem mesmo no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Até o fechamento desta edição, a **Folha** não conseguiu contato com os advogados de Cachoeira para comentar a negativa da Justiça.

PAINEL DOS LEITORES

Cachoeira

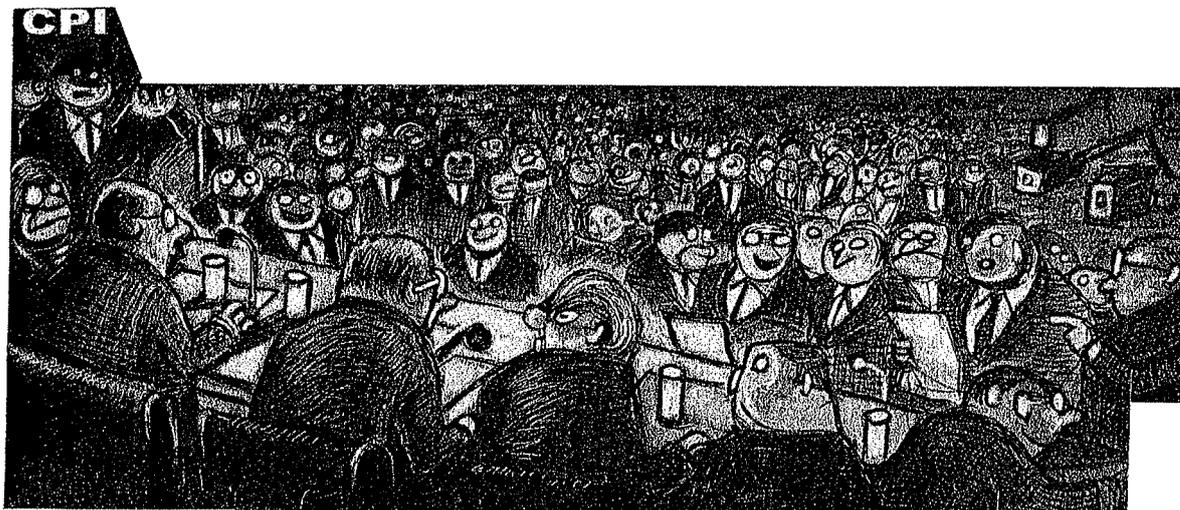
No excelente texto “Serei eu o juiz do meu cliente?” (“Opinião”, 14/6), Márcio Thomaz Bastos não toca no assunto dos seus honorários. Segundo a imprensa, são R\$ 15 milhões. De onde vieram os recursos? Gostaria de lembrá-lo de que muito provavelmente se trata de dinheiro do jogo do bicho, da corrupção e do desvio de verbas. Por isso sugiro que ele doe essa quantia para uma entidade filantrópica. Assim poderíamos acreditar quando diz que “se mantém fiel aos valores que, ao longo da vida, professou defender”.

ANTONIO PANCIARELLI (São Paulo, SP)

•

Ao contrário do sustentado pelo jurista Márcio Thomaz Bastos, que sempre admirei, um antigo professor de direito sempre dizia: “O advogado é o primeiro juiz da causa”. Pois é o causídico quem fará uma análise preliminar e ética da causa, decidindo se, ao assumir o caso, estará mantendo a sua integridade profissional.

CÁSSIO ARIEL MORO (Vitória, ES)



- Nobres colegas, teremos que encerrar esta sessão.
A sala foi alugada para uma rodada de bingo.

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do

TRE-SP diz

que é alvo

de 'dois pesos'

18 JUN 2012

Navarro credita a 'inimigos' seu afastamento do Tribunal de Justiça paulista

Desembargador diz ser visto como 'bandido de toga', enquanto erro de presidente do TJ é considerado 'descuido'

O presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de São Paulo, Alceu Penteado Navarro, 67, afirmou ser alvo de "dois pesos e duas medidas" depois de ser afastado do Tribunal de Justiça paulista.

Navarro é investigado por supostamente ter liberado e recebido pagamentos privilegiados no TJ. Ele teve ameaçado seu posto no TRE, mas foi mantido pela Justiça Eleitoral.

"Eu sou um bandido de toga quando cometo um erro. Já quando o presidente comete, é um simples esquecimento, um descuido", afirmou.

A declaração é referência ao chefe do TJ-SP, Ivan Sartori, que recentemente atribuiu o pagamento dobrado de juros em passivos trabalhistas de juízes (que ocorre desde 2001) a um "descuido".

Sartori não comentou as declarações. No voto pelo afastamento de Navarro, disse haver indícios de "conluio" entre magistrados e que houve ilícitos administrativos.

Folha - O presidente do TJ, Ivan Sartori, aponta que o sr. recebeu R\$ 640 mil fora da ordem normal do tribunal, valor

superior ao das despesas médicas que o sr. teria comprovado. Como o sr. responde?

Alceu Navarro - Ninguém guarda notas fiscais de remédios por quatro anos, joguei-as fora. Um deles custava R\$ 790 e uma parente precisava de cinco caixas por mês. Uma cirurgia minha custou R\$ 15 mil, minha esposa teve outras duas. Temos familiares com doenças graves e para muitos dos tratamentos não há cobertura dos planos.

Colegas contaram ao então presidente do TJ, Roberto Bellocchi, que falou: "Vamos ajudar o Alceu". Agora precisei comprovar, e meus inimigos estão expondo as doenças da minha família.

Por que fariam isso?

Se o sr. assistir a qualquer julgamento do Órgão Especial do TJ, verá que eles são sanguinários, porque querem vir para cá [Justiça Eleitoral]. É importante me tirar daqui. Se não me tirarem, não abre vaga para eles.

Estou atrapalhando muito, o TRE é muito cobiçado.

Sartori apontou que há indícios de "conluio", "abuso de poder" e "improbidade".

Conluio é quando pessoas se reúnem para praticar crimes. Receber o que é devido não é crime. O critério para

decidir sobre os pagamentos eram as doenças e a idade. O presidente que fazia isso. Eu atuei em algumas situações, mas por delegação dele.

Improbidade é receber ilícitamente. Meu dinheiro não era ilícito. Há diferença entre a malandragem de lesar os cofres públicos e uma administração bagunçada.

Sartori indicou pagamentos que não tinham justificativa. O critério das doenças muitas vezes não foi formalizado?

Não faço segredo disso. Alguns eram autorizados pelo próprio presidente: "determino que se pague". Ou, "o Órgão Especial, o Conselho Superior da Magistratura mandou pagar, pague-se".

Em alguns casos terríveis, foram verbalmente: "pague para a viúva tal".

Não é ruim que o maior TJ do país tenha quitações com ordens verbais?

É ruim. Só que isso sempre foi um hábito, e esse hábito de atender doentes graves todo mundo aceitou. Nunca nenhum presidente decidiu rever o que os outros fizeram. Mas ele [Sartori] só pegou um período de presidentes de quem ele não gostava.

CONTINUA

18 JUN 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Este caso não deveria servir para acabar com essa prática?

Temos 50 mil funcionários no Judiciário e cerca de 3.000 juízes. Regular tudo minuciosamente fica difícil.

A ministra Eliana Calmon [corregedora nacional de Justiça] disse que os passivos [devidos aos juízes] deveriam ser pagos com juros de 0,5% ao mês. Até hoje continuam pagando 1%.

O que me aborrece é que quando eu fiz alguma coisa, é um erro gravíssimo. Sou um bandido de toga quando cometo um erro. Já quando o presidente comete, é um simples esquecimento, um descuido. É um problema de dois pesos e duas medidas.

“Alguns [pagamentos] eram autorizados pelo próprio presidente: “determino que se pague”. (...) Em alguns casos terríveis, fora verbalmente: “pague para a viúva tal”

“Se o sr. assistir a qualquer julgamento do Órgão Especial do TJ, verá que eles são sanguinários, porque querem vir para cá [TRE]. É importante me tirar daqui. Se não me tirarem, não abre vaga para eles

Novo Código Penal

exagera 18 JUN 2012 na criação de mais crimes

PARA ADVOGADA,
AS MUDANÇAS SUGERIDAS POR COMISSÃO DE
JURISTAS AMPLIAM O PODER DO ESTADO
NA VIDA DO CIDADÃO, PUNEM
QUEM NÃO FAZ O BEM E TÊM BANDEIRAS
DO 'POLITICAMENTE CORRETO'

A advogada Janaina Conceição Paschoal, 37, identifica nas propostas da Comissão de Reforma do Código Penal reflexos de um movimento doutrinário internacional que trata como crime "o não fazer".

"São decisões judiciais em que as pessoas não são punidas criminalmente por terem feito algo ruim, mas porque não fizeram um bem", diz.

Ela critica a "histeria de determinadas bandeiras da intelectualidade esquerdista", que pretendem resolver com o direito penal comportamentos que poderiam ser coibidos com multas ou orientação da família e da escola.

É o caso das propostas de criminalização do bullying, do abandono de animais, de casos de desrespeito ao ambiente e de discriminações.

Veja os principais trechos da entrevista.

Folha - Como a senhora avalia o perfil da Comissão de Reforma do Código Penal?

Janaina Paschoal - O problema não é com o perfil da comissão. São profissionais capazes. Eu entendia que não era hora de mexer no código, porque a gente está nessa histeria com determinadas bandeiras. Por exemplo, o sujeito que corta uma árvore que pode cair na cabeça das crianças na rua responde a um inquérito por crime ambiental. Não tem cabimento.

A comissão tem conseguido breocar essa sanha punitiva?

As propostas infelizmente estão representando o que é a intelectualidade brasileira. A comissão acabou de colocar o crime de racismo entre os crimes hediondos. Eu não consigo ver isso de outra forma senão como bandeira do "politicamente correto".

Quais distorções a senhora identifica na academia?

Na academia, a mesma

pessoa que tem um discurso libertário, de menor intervenção do direito penal — por exemplo, em casos de crime contra o patrimônio, mesmo aqueles com violência ou grave ameaça, casos de tráfico, casos de aborto, que acham que tem que legalizar completamente — têm discurso extremamente endurecedor, de intervenção estatal em searas que poderiam ser trabalhadas por outros campos.

Essas questões seriam resolvidas sem o Código Penal?

Nos últimos 15 anos, todos diziam que não se pode fazer lei penal com base no clamor público. Quando há um sequestro, todo mundo quer pena de morte para o sequestrador. Tem casos que a gente tem mesmo que prender. Mas uma vez que você manda alguém para a prisão, você está, infelizmente, quase desistindo dessa pessoa. A prisão destrutura. A gente tem que definir quais são esses casos, e não ficar alargando isso.

CONTINUA

E as penas alternativas?

A medida alternativa deveria ser para os casos em que você sempre mandou para a prisão. Mas estão criando outros casos, o que conturba a justiça penal com matérias que não são dela. E as pessoas vão aplaudindo, mas se está perdendo liberdade.

Quais as propostas mais polêmicas da intelectualidade?

Discriminação, bullying, meio ambiente, abandono e maus-tratos de animais. A gente tem estima pelos animais. É importante ensinar as crianças a respeitar a vida. Mas não se pode punir mais gravemente quem abandona um animal do que alguém que abandona uma pessoa.

A gente percebe que vai acontecendo uma relativização em relação àqueles valores que são mais importantes. É incoerente advogar o abrandamento nesses crimes clássicos e sustentar um acirramento em situações de controle de como cada um deve ser.

Como a senhora vê a intervenção do Estado nessa área?

A intelectualidade tirou Deus e pôs o Estado. Não obstante diga que não gosta da intervenção do Estado, não gosta em determinadas áreas: aborto, drogas, sexualidade. Em outras áreas, adora a intervenção do Estado. O Estado tem que dizer qual é a idade que seu filho entra na escola, como educar o seu filho, como se comportar...

É papel da mãe observar se seu filho está sofrendo ou cometendo bullying. Você acha que é melhor prender ou intervir com uma conversa, com uma análise?

O que a senhora propõe em relação à discriminação?

Seria muito mais efetiva uma política de sensibilização dos pais e dos educadores do que criar um monte de

crimes. É fácil você encontrar alguém que defenda arduamente que o racismo é crime, que o racismo é hediondo...

A senhora é favorável às cotas?

Eu sou muito pautada na meritocracia. Por que sou defensora das cotas? Não é por uma questão de compensar a escravidão. Na Faculdade de Direito da USP praticamente não há negros. Se abrímos um espacinho hoje, daqui a dez anos teremos mais negros ocupando cargos de destaque, com remuneração significativa. Tem muito mais efeito do que sair prendendo um colegã que, no jogo, chama o outro de "negão".

Em que medida essa pressão por leis mais duras resulta da impunidade?

A gente nota uma tendência de inflar as denúncias. Na cabeça do procurador, ele diz: "Vamos encher porque alguma coisa fica". Outra estratégia: colocar um monte de gente numa investigação, pessoas que não têm nada a ver, porque eles vão ficar apavorados e vão entregar os outros. Gasta-se tempo, dinheiro público e não muda nada.

A gente tem visitado estabelecimentos prisionais. Fico surpresa de constatar quanta gente está presa por furto. Hoje já existe a previsão de medidas cautelares alternativas à prisão. Quando a fiança é arbitrada, é impagável. Aí, o cidadão fica preso por um furto ridículo.

O que fazer com quem furta?

Não vamos deixar de punir o furto. Mas já existe lei possibilitando deixar essa pessoa fora do sistema prisional. Há um déficit grande de vagas prisionais. E você ocupa vagas com pessoas que não precisariam estar ali.

E sobre o ambiente?

Eu conheço gente processada porque tapou um buraco de uma praça sem autorização, porque cortou uma árvore sem autorização. Cobra uma multa, não leva o cidadão para a justiça criminal. As pessoas aplaudem a lei sobre os crimes ambientais. Essa lei é um lixo.

Quais seriam as propostas menos invasivas para não criminalizar esses atos?

No caso de abandonar animal, poderia haver multas. Multa-se tanto no trânsito... No caso do bullying, uma campanha de responsabilização, não criminalmente, para que as pessoas assumam as suas responsabilidades. Se você percebe que seu filho está destrutando coleguinhas, é seu papel de educador dizer: "Meu filho, você não tem esse direito". Mas os pais se omitem, a escola se omite. Cada um deve ser responsável.

RAJO-X

QUEM É

Janaina Conceição Paschoal, 37

ATUAÇÃO

Doutora em direito penal pela USP, advogada e professora da Faculdade de Direito da USP

PUBLICAÇÕES

Autora, dentre outros trabalhos, do livro "Constituição, Criminalização e Direito Penal Mínimo"

TRABALHOS

Foi estagiária no escritório do criminalista Roberto Podval, assessora de Miguel Reale Júnior no Ministério da Justiça e assessora da Secretaria de Segurança Pública de SP

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 JUN 2012

“ Não era hora de mexer no código, porque a gente está nessa histeria com determinadas bandeiras

“ No caso de abandonar animal, poderia haver multas. No caso do bullying, uma campanha de responsabilização

“ As pessoas vão aplaudindo, mas se está perdendo liberdade

Comissão deve entregar propostas semana que vem

A comissão de juristas responsável pela reforma do Código Penal no Senado deve entregar o relatório final ao presidente da Casa no próximo dia 27.

Dentre as propostas já aprovadas pela comissão, estão a descriminalização do plantio, da compra e do porte de qualquer tipo de droga para uso próprio.

Há ainda a inclusão de cinco itens na lista dos crimes hediondos: redução à condição análoga de escravo, financiamento ao tráfico de drogas, racismo, tráfico de pessoas e crimes contra a humanidade.

Os crimes hediondos diferem-se dos comuns por exigirem mais tempo de prisão para obter benefícios (como progredir do regime fechado para o semiaberto) e por serem inafiançáveis.

A comissão aprovou ainda mudanças para reduzir a prisão em outros crimes, como roubo e extorsão, e a possibilidade de vítima e criminoso fazerem um acordo quanto à pena a ser aplicada.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ define lista tríplice e promove juiz Albino Guérios

18 JUN 2012

Em sessão no próximo dia 22, o Pleno do Tribunal de Justiça, em votação aberta, definirá a lista tríplice que será encaminhada ao governador Beto Richa para a escolha do novo desembargador a integrar a Corte, pelo quinto constitucional da advocacia. A vaga é decorrente da aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz.

A lista, com os seis nomes indicados pelo Conselho Pleno da OAB-PR, e encaminhada ao TJ é composta dos advogados: José Hipólito Xavier da Silva, Dely Dias das Neves, Munir Abbage, Marcione Pereira dos Santos, Márcia Carla Pereira Ribeiro e Márcio Antônio Sasso.

Na mesma sessão do Pleno, o juiz substituto em 2º grau, Albino Jacomel Guérios será promovido ao cargo de desembargador. Ele ocupará a vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Luiz Zarpelon.

CARREIRA

O juiz Albino Jacomel Guérios é formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná em 1978. Tomou posse como juiz substituto em 20 de junho de 1984, exercendo as suas funções nas Seções Judiciárias de Cornélio Procopio e União da Vitória. Foi promovido ao cargo de juiz de Direito em 4 de julho de 1986, assumindo a comarca de Palotina. Em 4 de dezembro de 1990 foi promovido por antiguidade à comarca de Campo Largo. E 8 de janeiro de 1994, também por antiguidade, para a comarca de Curitiba, e em 1995 assumiu a titularidade da 11.ª Vara Cível dessa comarca. Foi juiz auxiliar da presidência no biênio 2001/02, gestão do desembargador Vicente Troiano Neto, e mais tarde, por um ano, na gestão do desembargador Tadeu Marino Loyola. No ano de 2004 foi removido, por antiguidade, ao cargo de juiz de Direito substituto em 2º grau. Foi professor na Escola da Magistratura entre os anos de 1995 e 2001.

18 JUN 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselheiro sugere criação de núcleos técnicos para auxiliar juízes

O conselheiro Gilberto Valente Martins, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sugeriu na última semana a criação de núcleos de apoio técnico nos tribunais para auxiliar os magistrados em processos mais complexos, como os relacionados a questões ambientais. Estes núcleos, segundo o conselheiro, ajudariam os magistrados a entender de forma mais aprofundada aspectos técnicos discutidos nos processos, como a leitura de perícias e laudos.

“Precisamos ter no âmbito do Poder Judiciário, como há no Ministério Público, núcleos de apoio técnico, de formação multidisciplinar, que possam auxiliar não só na elaboração de perícias, mas também na leitura daqueles laudos apresentados de forma muito técnica, para que o magistrado possa dar uma decisão mais justa e apropriada para aquela demanda”, disse o conselheiro. A criação de núcleos de apoio será sugerida pelo conselheiro na próxima sessão plenária do CNJ e poderá ser implementada por meio de uma recomendação ou resolução do Conselho. “Não podemos ficar reféns de centros de perícia científica que estão vinculados ao Poder Executivo, que muitas vezes está envolvido nestas questões”, afirmou.

Os núcleos, segundo Martins, também trariam mais agilidade à solução de demandas judiciais, dando mais eficácia às decisões.

“Fazendo uma retrospectiva das grandes ações judiciais da área ambiental, o que vemos é que muitas vezes quando estas ações chegam a um julgamento em última instância o colegiado constata que foram atropelados alguns procedimentos, mas acaba por reconhecer a teoria do fato consumado, dizendo que o dano ambiental é irreversível e que determinada obra está instalada e não há mais o que fazer”, disse o conselheiro. “O propósito não é que o Judiciário diga que determinada obra não deve prosseguir, e, sim, que o Judiciário dê uma resposta à sociedade em tempo hábil”, complementou.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF anula punição do CNJ para juíza

18 JUN 2012

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, anular a aposentadoria da juíza Clarice Maria de Andrade, acusada de ser negligente no episódio em que uma adolescente ficou presa com dezenas de homens no Pará, em 2007. A juíza foi punida administrativamente com a aposentadoria compulsória em 2010, por decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os ministros cassaram a decisão do CNJ porque entenderam que a aposentadoria – pena administrativa máxima para juízes – foi muito severa para a responsabilidade da juíza nos fatos.

“O CNJ não deveria analisar uma decisão judicial. É o delegado de polícia que teria que ter visto [a prisão da jovem com homens], que deveria tomar uma atitude, se dirigir à juíza e dizer o que tinha acontecido”, explicou o ministro Cezar Peluso, alegando que a juíza só tomou conhecimento do fato dias depois.

O plenário do STF decidiu não anular o processo porque, dentro do mesmo caso, a juíza Clarice de Andrade também é acusada de adulterar datas de documentos. Como esse fato foi analisado no primeiro julgamento de forma secundária pelo CNJ, os ministros do Supremo decidiram enviar o caso de volta, para os conselheiros reavaliarem a sanção administrativa de acordo com essa acusação.

Os ministros já preestabeleceram, no entanto, que a aposentadoria compulsória não pode ser aplicada, pois acreditam que a adulteração dos documentos, caso fique provada, não é tão grave para justificar a máxima punição. De acordo com a assessoria do STF, a juíza, em tese, pode voltar a trabalhar assim que a decisão tomada hoje for publicada.

16 JUN 2012

GAZETA DO POVO

DECISÃO

Estudante atropelada receberá indenização de empresa de ônibus

■ A empresa de transporte coletivo Viação Cidade Sorriso Ltda foi condenada a indenizar uma estudante, que, em 2006, foi atropelada por um dos ônibus que fazia uma das linhas de Curitiba. De acordo com a decisão, a jovem deve receber R\$ 30 mil como indenização por dano moral. A jovem sofreu ferimentos graves e hoje apresenta sequelas por causa do atropelamento. Segundo informações do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o acidente ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2006, na Rua João Negrão, Centro de Curitiba. Em decorrência do atropelamento, a garota sofreu traumatismo craniano e chegou a ficar na UTI do Hospital Cajuru por dez dias. A estudante teve sequelas auditivas, neurológicas e psicológicas. A **Gazeta do Povo** entrou em contato com a empresa, mas, por volta das 17h30, não havia ninguém que pudesse comentar o resultado.

STJ

Imóvel na planta tem cobrança polêmica

■ Em um caso polêmico, as construtoras e incorporadoras que vendem imóveis na planta conseguiram na Justiça o direito de cobrar juros dos clientes antes da entrega do empreendimento. A decisão foi tomada pela 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), responsável por questões de direito do consumidor. Foram seis votos favoráveis e três contrários durante o julgamento do caso de uma cliente da Quelroz Galvão. A cobrança dos chamados "juros no pé" – em média de 1% ao mês sobre o saldo – era prática comum do mercado, mas vem sendo limitada. Hoje, a maior parte dos contratos é reajustada somente por índices de mercado, como o INCC. A questão vem sendo discutida há anos. Em 2001, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça editou portaria declarando abusiva cláusula que estabeleça juros antes da entrega das chaves.

JUSTIÇA

Atropelador de ciclistas de Porto Alegre irá a júri popular

■ A Justiça do Rio Grande do Sul decidiu levar a júri popular o bancário Ricardo Neis, que atropelou 17 ciclistas durante uma manifestação do grupo Massa Crítica em Porto Alegre em 2011. Pela decisão da juíza Carla Fernando De Cesaro, Neis vai responder no julgamento por 17 tentativas de homicídio, com os agravantes de motivo fútil e meio que dificultou a defesa das vítimas. Ainda cabe recurso à decisão. O crime aconteceu em fevereiro de 2011 em uma rua da região central da cidade. O acusado afirmou que foi ameaçado pelos ciclistas e acelerou seu Golf para fugir do local e proteger o filho, que também estava no automóvel. Os integrantes do movimento negam as ameaças.

COLUNA DO LEITOR

Foro privilegiado

O "foro por prerrogativa de função" existe não para beneficiar o ocupante do cargo, mas para evitar que ele se utilize de instrumentos de poder para influenciar a decisão do juízo, ou para impedir que essa decisão prejudique a estabilidade das instituições. Não se deve falar, portanto, em "foro privilegiado", pois o objetivo não é privilegiar ninguém. A Constituição Federal não tratou da competência para o julgamento dos atos de improbidade, delegando essa atribuição ao legislador ordinário.

Thomaz Akimura, bacharel em Direito

16 JUN 2012

GAZETA DO POVO

EMPRESAS

Justiça decreta falência da Gradiente

■ A IGB Eletrônica (antiga Gradiente) informou ao mercado ontem que uma decisão judicial decretou sua falência. O pedido foi feito por um fornecedor que reclamava dívida de R\$ 3 mil. A Justiça acatou a solicitação e, portanto, decretou a falência. Ainda no comunicado, a IGB informa que a dívida já foi quitada em acordo. Por esse motivo, a companhia "requereu a reconsideração do despacho e a consequente desconstituição da falência então decretada". Os produtos da marca Gradiente estão longes dos olhos do brasileiro desde 2006, quando, sufocada pela concorrência das marcas coreanas de televisores, e sem conseguir quitar dívidas com bancos e fornecedores, a empresa saiu do mercado. A denominação IGB foi adotada em janeiro de 2010. A tentativa de recuperação da Gradiente incluiu a troca de dono — a Companhia Brasileira de Tecnologia Digital (CBTD) arrendou a marca no fim do ano passado.

CASO YOKI

Traição pode beneficiar Elize no júri, dizem criminalistas

■ A traição amorosa do diretor-executivo da Yoki Alimentos, Marcos Matsunaga, 40 anos, morto em seu apartamento no último dia 19, pode beneficiar a esposa e ré confessa do assassinato, a técnica em enfermagem Elize Mastunaga, 30. Para advogados criminalistas, o caso extraconjugal pode ser utilizado para diminuir a pena de Elize. "Pode pesar a favor desde que a defesa consiga descrever o crime como um homicídio cometido sob forte emoção. Isso pode diminuir a pena", diz o advogado criminalista Alberto Toron, que atuou como assistente de acusação no caso da família Von Richthofen. Sergei Cõbra Arbex, assistente de acusação no caso do jornalista Pimenta Neves, lembra que o Código Penal estabelece uma atenuante para crimes cometidos "sob violenta emoção após injusta provocação da vítima".

NOTAS POLÍTICAS

Revogado 1

O presidente do diretório do PSB de Paranaguá, Arnaldo Maranhão, e dois integrantes do diretório do PSDB da mesma cidade, Vanderli Cunha do Rosário e Anderson Wanderli Pinto Barboza, tiveram os habeas corpus suspensos. Eles são acusados de ameaçar e tentar subornar testemunhas do caso de supostas vendas de cargos no Porto de Paranaguá para favorecer a candidatura a prefeito de Alceu Maron Filho (PSDB), também apontado como réu no mesmo processo.

Revogado 2

De acordo com fontes da Polícia Federal, até o início da noite de ontem não havia qualquer comunicação determinando a prisão dos três. Maranhão é cotado para ser o candidato a vice na chapa encabeçada por Alceu Maron. As convenções do PSDB, PSB e PR estão marcadas para o dia 23. Em maio, Rosário e Barbosa chegaram a ficar presos na cadeia pública de Paranaguá, após serem detidos pela Polícia Federal. Considerado foragido na época, Maranhão só reapareceu após a concessão do habeas corpus.

16 JUN 2012

GAZETA DO POVO

» HABEAS CORPUS

Juiz concede liberdade a bicheiro, mas ele segue preso

¶ O juiz federal Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, concedeu ontem liberdade para o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. No entanto, a Justiça do Distrito Federal negou um pedido para revogar uma segunda ordem de prisão do contraventor. Por isso, ele permanecerá preso.

Os advogados de Cachoeira conseguiram derrubar o decreto de prisão referente à Operação Monte Carlo, que investiga indícios de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e exploração de jogos ilegais em Goiás e no Distrito Federal. No entanto, não conseguiram reverter a decisão relativa à operação Saint-Michel, que desbaratou um esquema para fraudar a licitação da bilhetagem eletrônica no transporte público do Distrito Federal. A defesa de Cachoeira tentará, ainda no fim de semana, reverter essa decisão e com isso colocar o contraventor em liberdade.

Tourinho Neto já havia dado decisões favoráveis a Cachoeira. Em uma delas, autorizou a transferência de Cachoeira do presídio federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, para Brasília. Na terça-feira, o mesmo juiz votou por anular todos os grampos telefônicos da Operação Monte Carlo.

STF nega pedido para suspender processo de Demóstenes

¶ Uma tentativa da defesa do senador Demóstenes Torres (sem partido-GO) de postergar seu julgamento no Conselho de Ética do Senado parou no Supremo Tribunal Federal (STF). A ministra Cármen Lúcia negou o pedido dos advogados para jogar a decisão do Conselho de Ética sobre a cassação de seu mandato para depois do julgamento na Justiça Federal sobre a legalidade das escutas telefônicas feitas com autorização judicial. Na próxima semana, a 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região conclui o julgamento sobre a validade das provas. O relator do processo no TRF, desembargador Tourinho Neto, julgou serem ilegais todas as escutas.

A esperança de Demóstenes seria livrar-se do processo no Conselho de Ética com a possível anulação das escutas telefônicas, as principais provas de sua ligação com o contraventor Carlinhos Cachoeira. Apesar da primeira derrota, os advogados entraram com novo mandado de segurança. Esse pedido será avaliado pelo ministro Dias Toffoli. Os integrantes do Conselho de Ética devem votar o relatório com pedido de cassação de Demóstenes Torres na segunda-feira.

Caso do PSD será levado para análise do Supremo

¶ O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) José Dias Toffoli decidiu levar diretamente ao Supremo a discussão sobre a possibilidade do PSD ter acesso aos recursos do fundo partidário e tempo de propaganda partidária proporcionais ao número de parlamentares que migraram para o partido depois de sua criação.

Ele requisitou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), na noite de quinta-feira, o adiamento do julgamento sobre o caso que seria retomado ontem. A corte eleitoral começou a discutir a questão no fim de abril, mas a análise foi interrompida por um pedido de vista de Toffoli. Na última segunda-feira, sete partidos contrários à pretensão da nova legenda judicializaram a questão no Supremo, preocupados com o potencial político de uma decisão favorável do TSE ao PSD.

GAZETA DO POVO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

Bem de família

16 JUN 2012

não é intocável

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), em recente decisão unânime da Terceira Turma, proclamou que, nas hipóteses de esvaziamento do patrimônio do devedor de má-fé, a impenhorabilidade do imóvel ocupado pela família pode ser afastada. Com base nesse entendimento, foi negado, de forma unânime, recurso movido por sócio de uma empresa contra julgamento do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

O recurso estava relacionado a uma ação de execução ajuizada em 1995 por consumidor que aderiu a um plano de aquisição de imóvel ainda na planta. Porém, segundo os elementos constantes do processo, mesmo após o pagamento de parte substancial do valor do apartamento, as obras não foram iniciadas. Verificou-se que a construtora havia alienado seu patrimônio e não teria como cumprir o contrato. Em 2011, foi pedida a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, de modo que a obrigação pudesse ser cumprida com o patrimônio pessoal dos sócios. Decretada a desconsideração da pessoa jurídica, o imóvel residencial de um dos sócios foi penhorado. Impugnada a penhora pelo empresário sob o argumento de bem de família, único que teria para residir, o Tribunal de Justiça do Rio entendeu que houve esvaziamento patrimonial doloso, com o propósito de evitar a quitação do débito. Também considerou que a parte não conseguiu afastar a presunção de fraude à execução.

Boa-fé

Segundo o site do STJ, que publicou a decisão, no recurso ao STJ, o empresário alegou ofensa ao artigo 3º da Lei 8.009/90, que estabelece ser impenhorável o bem de família. Nos termos da defesa, o artigo estende a impenhorabilidade contra débitos trabalhistas, fiscais e de execução civil. Também foi invocado o artigo 593 do Código de Processo Civil (CPC), que define a alienação ou oneração de bens como fraude de execução se há ação pendente sobre eles.

De acordo com a relatora do acórdão, ministra Nancy Andrighi, nenhuma norma do sistema jurídico pode ser entendida apartada do princípio da boa-fé. "Permitir que uma clara fraude seja perpetrada sob a sombra de uma disposição legal protetiva implica, ao mesmo tempo, promover injustiça na situação concreta e enfraquecer, de maneira global, o sistema de especial proteção objetivado pelo legislador", afirmou. Ressaltou ainda que, no caso, o consumidor tentou adquirir sua moradia de boa-fé e, mais de 15 anos depois, ainda não havia recuperado o valor investido.

A ministra também observou que, segundo os autos, o consumidor estaria inadimplente e correndo risco de perder o imóvel em que reside com sua família. "Há, portanto o interesse de duas famílias em conflito, não sendo razoável que se proteja a do devedor que vem obrando contra o direito, de má-fé", asseverou. Segundo a relatora,

quando o sócio da construtora alienou seus bens, exceto o imóvel em que residia, durante o curso do processo, houve não só fraude à execução mas também à Lei 8.009/90. Na visão da magistrada, houve abuso do direito, que deve ser reprimido.

Por fim, ela refutou o argumento de que as alienações ocorreram antes do decreto de desconsideração da personalidade jurídica e, portanto, seriam legais. A ministra apontou que, desde o processo de conhecimento, a desconsideração já fora deferida e o patrimônio pessoal do sócio já estava vinculado à satisfação do crédito do consumidor.

Procuradoria da Fazenda Nacional

O notável procurador da Fazenda Nacional José Carlos de Almeida Lemos, o Dr. Lemos, foi uma daquelas raras pessoas a que se refere Giovanni Papini na frase "cada dia de nossas vidas deveria ser um tratado de paz entre a criatura que passa e o ser que fica". O Dr. Lemos fez escola e combateu a melhor luta. Foi-se o homem, ficou a fama de um ser grande e retilíneo.

16 JUN 2012

GAZETA DO POVO

Cidades pequenas não terão propaganda eleitoral própria

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) rejeitou na noite de quinta-feira a resolução que obrigaria a veiculação na TV de propaganda eleitoral própria em todos os municípios com mais de 20 mil eleitores já nas eleições deste ano. Hoje, os eleitores de municípios pequenos são obrigados a assistir ao programa eleitoral de candidatos da capital do estado. Os candidatos à prefeitura dessas cidades não podem se valer da propaganda de televisão para pedir votos aos eleitores.

Segundo informações do TSE, em 1.114 municípios a propaganda eleitoral transmitida é apenas a de prefeito da capital do estado. A presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, afirmou que seria temerário ter uma nova regra às vésperas das eleições.

De acordo com ela, a resolução poderia ser tecnicamente inviável ou de difícil operacionalização. "Isso poderá gerar uma insegurança muito grande", concordou o ministro Marco Aurélio Mello.

O ministro José Dias Toffoli afirmou que obrigar pequenas cidades a terem programa própria aumentaria os custos das eleições e obrigaria os candidatos a prefeituras pequenas a gastar com marqueteiros e produtoras. "O melhor é deixar isso para o rádio nesses locais", afirmou. "O candidato com maior poder econômico teria vantagem", acrescentou Toffoli.

De acordo com o minis-

1.114 MUNICÍPIOS

não têm propaganda eleitoral própria. Nessas cidades, a propaganda transmitida é apenas a de prefeito da capital do estado.

"O candidato com maior poder econômico teria vantagem."

José Dias Toffoli, ministro do TSE, sobre a obrigatoriedade de cidades com mais de 20 mil eleitores terem propaganda eleitoral própria.

tro Arnaldo Versiani, há apenas 389 emissoras para cobrir os 5.565 municípios brasileiros. Dados da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) indicam haver 512 emissoras em todo o país.



Presidente do TSE, a ministra Cármen Lúcia considerou temerário mudar a regra da propaganda eleitoral.

GAZETA DO POVO

CLÁUDIO dell' ORTO

17 JUN 2012

A importância da Justiça para a sustentabilidade

O Poder Judiciário tem papel relevante no cumprimento dos objetivos da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, a ser realizada entre 20 e 22 de junho. Afinal, as transformações necessárias nos processos produtivos industriais e na agropecuária, os novos modelos de ocupação e uso do solo e o investimento de recursos do Estado na inclusão social e erradicação da miséria são potencialmente geradores de conflitos, cuja solução acabará recaindo nos tribunais.

As dificuldades verificadas ao longo do processo histórico recente testemunham a natureza conflituosa entre as metas do crescimento econômico, da preservação ambiental e de uma distribuição mais justa da renda. Governos e empresas, a despeito dos discursos politicamente corretos e das exigências da sociedade quanto à salubridade ambiental e à produção mais limpa, mostram-se resilientes a realizar investimentos a fundo perdido, característicos do aporte de capital para projetos sociais e ecológicos. Do mesmo modo, amplia-se a resistência a processos restritivos da manufatura, do mercado imobiliário e de áreas agricultáveis. Mas o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável implica, sim, uma imensa mudança, que não pode continuar a passos tão lentos como se verificou nas duas últimas décadas.

No âmbito de cada país, o Judiciário será decisivo para pôr fim ao inevitável ciclo conflituoso relativo à transformação produtiva, comportamental e cultural condicionante ao advento de um planeta sustentável. Por isso, será fundamental encontrar mecanismos eficazes para dar efetividade às decisões judiciais. Com o propósito de debater essas questões, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), em parceria com a Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro

(Amaerj) e a Fundação Getúlio Vargas Projetos (FGV Projetos), promove a Conferência Mundial de Direito e Governança para o Desenvolvimento Sustentável, de 17 a 20 de junho, na capital fluminense. Estarão presentes mais de 200 autoridades brasileiras e estrangeiras. O encontro produzirá documento oficial a ser entregue à cúpula dos chefes de Estado da Rio+20.

Algumas questões brasileiras evidenciam a importância da Justiça para a sustentabilidade. Já temos aqui, por exemplo, substantivo conteúdo jurisprudencial quanto à conceituação da função ecológica da propriedade como desdobramento do papel social da terra. No tocante às reservas legais, um dos itens polêmicos do novo Código Florestal, o Superior Tribunal de Justiça já deliberou ser ela obrigatória e inerente à propriedade.

A magistratura, portanto, deve estar cada vez mais preparada para que a prevalência da lei seja inepugnável garantia da sustentabilidade. A Justiça não tem partido ou ideologia. Não é "ecochata", nem liberal quanto à exploração desmedida da natureza. É, simplesmente, a guardiã dos preceitos constitucionais, dos deveres e direitos dos indivíduos e da sociedade. É nessa condição que desempenhará papel decisivo na observância de leis e normas nacionais e tratados internacionais voltados à viabilização de um mundo economicamente próspero, socialmente justo e ambientalmente saudável.

Cláudio dell'Orto, desembargador, é presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj).

17 JUN 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



17 JUN 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

TJ-PR prorroga para 24 de junho as inscrições para assessor

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) decidiu prorrogar o período de inscrições para o concurso que visa o provimento de 20 vagas de assessor jurídico em Curitiba. O prazo foi estendido até o dia 24 de junho. As inscrições serão aceitas exclusivamente pelo site do tribunal (www.tjpr.jus.br) e o valor da taxa de participação é de R\$ 130. Vale lembrar que, para concorrer, o candidato deve ser bacharel em Direito.

Com duração de cinco horas, a prova preambular objetiva está prevista para ser aplicada às 8h30 do dia 8 de julho, na capital paranaense, em locais a serem divulgados no site www.tjpr.jus.br. Os candidatos ainda passam pelas etapas de prova discursiva e prova de títulos.

17 JUN 2012

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Voto geral no TJ

Enquete promovida pela Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) com 197 associados aponta que a maioria absoluta (83,2%) apoia a participação de todos os juízes na escolha da cúpula do Judiciário estadual. Atualmente, apenas os magistrados dos tribunais têm direito ao voto – no Paraná, são 120. A mudança consta da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 15/2012, do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB). O texto ainda precisa ser apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Se vingar, 800 magistrados paranaenses escolherão a direção do Tribunal de Justiça.

JURIL CARNASCIALI

RENÉ ARIEL DOTTI recebe merecidíssima homenagem da Associação dos Ex-Alunos da Universidade Federal do Paraná, recebendo Medalha de Ouro e Diploma de Honra ao Mérito no dia 26, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da Instituição.

18 JUN 2012

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Mutirão reduz estoque de inquéritos antigos de assassinatos em 32%

■ O número de inquéritos antigos sobre assassinatos teve uma queda de 32% entre abril de 2011 e abril de 2012 com um mutirão promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para reduzir o estoque de casos em aberto. Com a finalização de investigações, acusados de homicídio em mais de 8 mil casos estão aptos a ser julgados. No ano passado, havia no Brasil 134,9 mil inquéritos abertos antes de 31 de dezembro de 2007 e que não haviam chegado a nenhuma conclusão sobre homicídios. Um ano depois, mais de 43,1 mil inquéritos foram finalizados. A diminuição do estoque de inquéritos ocorreu principalmente porque 33,6 mil investigações foram arquivadas. O Acre teve o melhor desempenho, com 100% do estoque de inquéritos concluído, seguido por Roraima (99,5%), Piauí (98,1%) e Maranhão (97,3%). Os piores desempenhos foram registrados por Minas Gerais (3,2%), Goiás (8%) e Paraíba (8,8%).

GAZETA DO POVO

BESSA

18 JUN 2012

Dr. Marlon vem aí 1

Um dos autores da Lei da Ficha Limpa e fundador do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), o juiz de direito no Maranhão Márlon Reis vem a Curitiba na próxima sexta-feira para ministrar a palestra "Ficha Limpa: Início da Reforma Política – Probidade e transparência, Redes sociais e Igualdade entre gêneros".

Dr. Marlon vem aí 2

Na ocasião, ele fará sessão de autógrafos de seu livro *Direito Eleitoral Brasileiro*, no qual destaca a proposta da professora Maria Tereza Cunha, de Curitiba, autora da chamada Cota Parlamentar Feminina em Sistema Zíper – que garantiria às mulheres 30% das vagas partidárias nas eleições municipais, estaduais e federal. O evento será realizado às 19h30, no auditório da OAB-PR.

COLUNA DO LEITOR

Divulgação de salários

A discussão sobre a divulgação dos salários de servidores públicos é uma bela cortina de fumaça para afastar a atenção de assuntos como o mensalão. Apresentar os salários por cargo pode fornecer a informação que o cidadão quer sem ferir a personalidade e a honra dos funcionários. Não há nada mais pessoal e sigiloso que o salário. Primeiro, por uma questão de segurança; e, segundo, pelos rótulos que pode causar. Transparência, sim; exposição pessoal, jamais.

Haroldo José Andrade Mathias

NOTA POLÍTICA

Prisão de Cachoeira

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.ª Região deve retomar hoje, durante sessão da 3.ª Turma, a análise do habeas corpus de Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. A defesa do bicheiro alega que as escutas telefônicas determinadas pelo juiz da 11.ª Vara Federal de Goiás foram ilegais. A medida, segundo os advogados, só poderia ser deferida se houvesse outros indícios de autoria dos supostos crimes. O MPF defende a legalidade das provas e sustenta que – caso o TRF anule as interceptações telefônicas – irá sepultar as investigações em trâmite no Supremo Tribunal Federal decorrentes dos encontros fortuitos.

18 JUN 2012

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAUER

Justiça isenta de Imposto De Renda serviços prestados por estrangeiros

Recentemente num julgamento inédito a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça decidiu por unanimidade de votos que não há retenção do Imposto de Renda (IR) na fonte sobre remessas de pagamento de serviços prestados por empresas estrangeiras sem representação no Brasil.

O procedimento adotado pela Receita Federal desde o Ato Declaratório Normativo nº 01 do ano 2000, era que deveria ser pago o imposto sobre os rendimentos gerados pelos contratos de prestação de assistência e serviços técnicos sem transferência de tecnologia, sustentando o Fisco que estas receitas não são classificadas como lucro, mas sim como "rendimentos não expressamente mencionados" e que deveriam sofrer a incidência do IR.

O relator do caso ministro Castro Meira, discordou da tese da Fazenda Nacional de que os rendimentos dessas operações não seriam classificados como lucro. Considerou ainda que as empresas estrangeiras, por não possuírem estabelecimento fixo no Brasil, não apuram o IR aqui, porque não há despesas e exclusões para auferir o lucro.

O voto do magistrado mereceu unanimidade pelos demais julgadores sem questionamento.

Os ministros ao julgarem o "caso líder" entenderam que a cobrança é indevida, porque o Brasil firmou tratados com diversos países para evitar a tributação. Nesses acordos o IR seria retido no país-sede da

empresa prestadora de serviços, ou seja os acordos se sobrepõem a legislação do imposto de forma mais específica a tributação dessas operações.

Sobre os tratados internacionais, se manifestou o ministro Asfor Rocha, que devem ser respeitados para manter a credibilidade do Brasil no mercado internacional. Aliás como é sabido o Código Tributário Nacional em seu artigo 98 dispõe que: "os tratados e as convenções internacionais revogam ou modificam a legislação tributária interna, e serão observados pela que lhes sobrevenha."

O acórdão confirmou a decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que foi favorável à empresa recorrente que havia firmado contratos com prestadores de serviço do Canadá e Alemanha para assistência técnica. No entanto, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) já se manifestou que analisará o assunto caso a caso.

Certo, que a Corte deverá receber diversos recursos, tendo em vista que os tribunais regionais têm proferido decisões das mais diversas. É de se notar que o TRF da 4ª Região (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) mais se mostrou favorável à tese dos contribuintes.

Merece pois aplausos dos contribuintes a decisão comentada pois é importante precedente para tentar solucionar o problema de diversas companhias estrangeiras que prestam seus serviços em nosso país sem representação local.

(Colaboração: Carolina Chaves Hauer,
G. A. Hauer Advogados Associados -
geroldo@gahauer.com.br)

16 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça paranaense proíbe venda da biografia de Anderson Silva

Curitiba - A Justiça paranaense determinou a proibição da venda da biografia do campeão mundial de MMA Anderson Silva, intitulada "Anderson Spider Silva - o relato de um campeão nos ringues da vida" e publicada pela editora Sextante. A ação foi ajuizada por Rudimar Fedrigo, dono da academia Chute Box, citado algumas vezes no livro. Fedrigo alega que há trechos narrados pelo lutador na biografia que violam a sua intimidade, a sua vida privada e a sua honra.

A decisão judicial, da 14ª Vara Cível de Curitiba, é assinada pela juíza Sibeles Lustosa e concedeu liminar em favor de Fedrigo. "A impressão é de uma intenção de desqualificar o autor", concluiu a juíza, que também determinou o recolhimento da obra, no período de até dez dias, em todos os pontos de venda dos exemplares, sob pena de multa de R\$ 300,00 por livro não recolhido. A editora também está proibida de realizar nova edição da obra se não houver a exclusão dos trechos sobre Fedrigo. A editora ainda não foi notificada da decisão.

Justiça **MAZZA**

A disputa judicial entre o lutador Anderson Silva e Rudimar Rodrigo, que o processa, apesar da seriedade, lembra aqueles desafios que praticantes da modalidade fazem uns dos outros para aquecer o desafio. Se briga de canário e de galo é proibida por que tudo se permite no octógono?

FOLHA DE LONDRINA

**Inquérito irá
para Justiça
de São Paulo**

16 JUN 2012

São Paulo — O inquérito da Polícia Civil que investiga a morte de Marcos Matsunaga, diretor da Yoki, uma das maiores empresas de alimentos do País, será encaminhado, em caráter de urgência, para a Justiça de São Paulo. A determinação é do juiz da Vara Criminal de Cotia, na Grande São Paulo, anunciada na quinta-feira. Marcos Matsunaga foi assassinado dentro de seu apartamento, na Zona Oeste de São Paulo, no dia 19 de maio. Elize Matsunaga, então mulher do executivo, confessou o crime.

Para o juiz Théo Assuar Gragnano, como o crime aconteceu na Capital e apenas o crime de ocultação de cadáver foi em Cotia, "os dois delitos são evidentemente conexos e, sendo assim, tem preponderância, na determinação da competência, o lugar da infração à qual for cominada a pena mais grave", disse o magistrado. Pesou também na decisão da transferência do inquérito o fato de haver um pedido de prisão preventiva contra Elize Matsunaga pendente de apreciação.

Direitos iguais **OPINIÃO DO LEITOR**

Elize Matsunaga cometeu um crime e deverá ser julgada pelo que fez. A maneira alarmista e sensacionalista com que a mídia divulga o caso nos deixa com duas possibilidades: estão faltando notícias neste momento ou o Brasil é o país onde os homens são vítimas das mulheres. Vamos deixar de hipocrisia, no Brasil são dez mulheres assassinadas por dia. A cada dia que a imprensa divulga esse caso, são dez mulheres que morrem, a maioria injustamente e anonimamente.

MANOEL JOSÉ RODRIGUES (assistente administrativo) - Alvorada do Sul

FOLHA DE LONDRINA

Juiz manda soltar Cachoeira, mas ele continuará preso

16 JUN 2012

Apesar de o TRF1 ter
concedido pedido de
liberdade, ainda vigora
outro mandado de prisão
contra o empresário

Brasília – O juiz federal Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) deferiu pedido de habeas corpus feito pela defesa do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, preso desde o final de fevereiro na ocasião da Operação Monte Carlo, acusado de comandar esquema criminoso que envolve políticos e empresários. Ele, no entanto, não será solto, pois ainda vigora mandado de prisão expedido em decorrência da Operação Saint Michel, que investiga desdobramento do esquema criminoso no Distrito Federal.

Tourinho Neto analisou o caso sozinho. Os advogados de Cachoeira entraram com um pedido de extensão em outro habeas corpus deferido pelo magistrado na última quarta-feira, no qual mandou soltar José Olímpio de Queiroga Neto, acusado de atuar na exploração de casas de jogos no entorno do DF, seguindo esquema chefiado por Cachoeira.

Segundo Tourinho Neto, o esquema criminoso foi des-

feito quando eles foram presos e as casas de jogo de azar já estão fechadas. Na decisão de Queiroga, o magistrado afirmou: "Não há mais a potencialidade, dita no decreto de prisão preventiva, que traga perturbação à ordem pública".

O advogado Augusto Botelho, que faz parte da equipe de Márcio Thomaz Bastos, afirmou que a magistrada da 5ª Vara da Justiça do Distrito Federal, responsável pela Operação Saint Michel, chegou a analisar pedido de habeas corpus na tarde de hoje, e havia indeferido.

Ele afirma, no entanto, que haverá durante o plantão deste fim de semana um pedido de reconsideração, levando em conta a decisão de Tourinho Neto. "A Operação Saint Michel é um desdobramento da Monte Carlo e estão relacionadas. Se o magistrado do TRF entende que a prisão não é necessária, também não seria no caso do Distrito Federal", disse Botelho por telefone.

FOLHA DE LONDRINA

STF nega paralisação de processo contra senador

16 JUN 2012

Brasília – Uma tentativa da defesa do senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO) de postergar seu julgamento no Conselho de Ética do Senado parou no Supremo Tribunal Federal (STF). A ministra Cármen Lúcia negou o pedido dos advogados para, em última instância, jogar a decisão do Conselho de Ética sobre a cassação de seu mandato para depois do julgamento na Justiça Federal sobre a legalidade das escutas telefônicas feitas com autorização judicial.

A esperança de Demóstenes Torres seria livrar-se do processo no Conselho de Ética com a possível anulação de todas as escutas telefônicas, as principais provas obtidas até agora de sua ligação com o contraventor Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira. Apesar da primeira derrota, os advogados tentaram uma segunda alternativa e entraram com novo mandado de segurança. Esse pedido será avaliado pelo ministro Dias Toffoli.

Na próxima semana, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região conclui o julgamento sobre a validade das provas. O relator do processo no TRF, desembargador Tourinho Neto, julgou serem ilegais todas as escutas. Mais um voto no mesmo sentido pode comprometer a investigação feita pela Polícia Federal e o Ministério Público na Operação Monte Carlo.

Os integrantes do Conselho de Ética devem votar o relatório com pedido de cassação de Demóstenes Torres na segunda-feira.

16 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

PEC faz do Senado instância de recurso ao STF

Um grupo de senadores ligados ao ex-presidente Lula articula discretamente uma Proposta de Emenda Constitucional baseada em um princípio explosivo: estabelecer o próprio Senado Federal como instância recursal ou revisora de decisões adotadas pelo Supremo Tribunal Federal que envolvam matérias constitucionais. Na prática, o Senado teria mais poderes que o próprio STF em decisões judiciais.

A vida como ela é

Inspiram a futura "PEC do STF" a insatisfação com decisões da Corte e o suposto arrependimento de Lula com algumas indicações de ministro.

Maior moita

A PEC do Supremo recebe tratamento secreto. Senadores que articulam a mudança constitucional pediram para não serem citados.

'Nada a ver'

Os articuladores da PEC do Supremo negam que a intenção seja rever no futuro decisões como a eventual condenação dos réus do Mensalão.

17 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Decisão do STF pode pôr fim à guerra fiscal

Paraná aguarda decisão que pode acabar com guerra fiscal

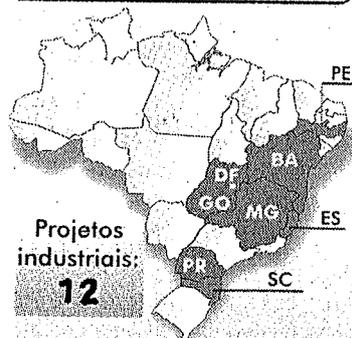
STF aprovou súmula vinculante que pretende eliminar qualquer tipo de isenção ou renúncia de ICMS concedidas às empresas sem prévia aprovação do Confaz

Maioria dos estados é contrária à aprovação

ESTUDO

Veja os números dos estados que beneficiaram por oferecer incentivos fiscais

ESTADOS AVALIADOS: 8



Impacto aos cofres públicos do País

Valor: R\$ **35,8** bilhões

Representatividade no PIB*: **1,2%**

Postos de empregos gerados: **800** mil

Representatividade na arrecadação de impostos sobre a produção: **2%**

NO PARANÁ

Valor: R\$ **3,1** bilhões

Representatividade no PIB estadual: **1,6%**

* 2010



CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

17 JUN 2012

A utilização de incentivos fiscais via Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) - estratégia de diversos estados para captar empresas e indústrias para suas respectivas regiões - pode ficar ameaçada por uma decisão polêmica tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em audiência pública realizada no final do mês de abril, o órgão aprovou uma súmula vinculante que pode acabar com qualquer tipo de isenção ou renúncia de ICMS concedidas às empresas sem prévia aprovação do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz). A expectativa é que a súmula seja editada até o final do ano.

Atualmente, os benefícios fiscais são concedidos por cada estado sem nenhuma interferência do Confaz, mas são considerados inconstitucionais, e acirram a guerra fiscal entre os estados.

Para tentar provar a importância para o desenvolvimento local por meio dos benefícios fiscais, um estudo foi encomendado por diferentes empresas à Fundação Getúlio Vargas (FGV). O trabalho analisou os impactos socioeconômicos de 12 projetos industriais distribuídos por oito unidades federativas que se beneficiaram (ou ainda se beneficiam) de incentivos fiscais. O resultado foi que as operações destas empresas

representaram impacto total sobre o Produto Interno Bruto (PIB) do País de 2010 de R\$ 35,8 bilhões (1,2%) e ainda geraram 800 mil empregos. O valor corresponde ainda a 2% da arrecadação nacional de impostos sobre a produção referente àquele ano.

No Paraná, as empresas incluídas na pesquisa da FGV geraram um impacto na economia estadual de R\$ 3,1 bilhões, o que correspondeu a 1,6% do PIB estadual de forma direta ou indireta. Além disso, o estudo deixa claro que os impactos de implantação destas indústrias acontecem de forma dispersa entre os estados, influenciando uns aos outros quando as plantas fabris começam a ser instaladas.

O secretário da Fazenda do Paraná, Luiz Carlos Haully, não concorda com o levantamento da FGV. Para ele, depois que o STF decidiu pelo fim da guerra fiscal no ano passado, as brigas entre os estados ficaram ainda mais acirradas. Ele relança que o órgão já julgou cerca de 14 Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) entre quase 100 que tramitam no Supremo. "O Paraná sempre fez uma guerra fiscal defensiva, e estava sendo massacrado pelos outros estados. O Estado é amplamente favorável à decisão do Supremo", relata.

Para Haully, o ICMS não pode ser considerado um instrumento de política econômica e sim apenas um tributo e, portanto, considera que a edição da súmula resolve um problema tributário

grave. "A maior distorção da Lei do ICMS é a guerra fiscal", decreta. Desde quando a discussão foi iniciada, o STF recebeu diversas manifestações acerca da súmula vinculante. A grande maioria dos estados é contrária à aprovação do texto.

17 JUN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

PEC pode fixar mandato para ministro do STF

A Proposta de Emenda Constitucional articulada secretamente, que pretende fazer do Senado instância de recurso para decisões do Supremo Tribunal Federal, inclui outra iniciativa polêmica: acabar a vitaliciedade dos mandatos dos ministros. Pretende-se adotar o modelo de cortes supremas da Alemanha e da França, cujos ministros têm mandato. No caso do Brasil, o mandato seria de no máximo 12 anos.

Vitaliciedade

O modelo brasileiro é semelhante ao americano. Lá, como cá, ministros têm mandatos vitalícios. No Brasil, ficam até a aposentadoria, aos 70.

Obra é alvo de ações na Justiça

Desde dezembro de 2005, quando o Instituto Ambiental do Paraná (IAP) emitiu licença prévia para instalação da Usina Mauá, o empreendimento é alvo de questionamentos na Justiça. Em outubro do ano passado, o juiz Roberto Lima Santos, da Justiça Federal de Londrina, proferiu sentenças referentes a cinco ações propostas pelo Ministério Público Federal em 2006.

Em uma dessas decisões, a CNEC Engenharia, que elaborou o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da obra, foi multada em R\$ 40 milhões por supostas irregularidades no trabalho. A Justiça Federal entendeu que, embora não tenha havido má-fé, não constaram do estudo impactos ambientais, sociais, econômicos, políticos e culturais para a população ribeirinha.

O juiz federal também determinou que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) deveria assumir o licenciamento ambiental da usina após a ação ter transitado em julgado, em substituição ao IAP.

O ex-presidente do IAP, Rasca Rodrigues, hoje deputado estadual pelo PV, foi condenado à perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por cinco anos, proibição de contratar com o Poder Público por três anos e multa equivalente a 50 vezes a sua

remuneração. O MPF havia alegado que Rasca concedeu a licença prévia para a usina em desconformidade com a legislação ambiental. A procuradoria também apontou irregularidade na atuação simultânea do ex-presidente do IAP como conselheiro fiscal da Coppel, que por fim seria uma das empresas componentes do Consórcio Cruzeiro do Sul, vencedor do leilão de concessão em outubro de 2006. Os condenados recorreram das sentenças.

Antes dessas decisões, no primeiro semestre de 2009 a Justiça Federal já havia paralisado as obras da Usina Mauá por algumas semanas, após questionamentos do MPF sobre as licenças ambientais do empreendimento.

Consequências

"Essas ações (que tiveram sentenças no ano passado) foram protocoladas em 2006, quando a construção da usina ainda não havia começado. Agora, que estamos na fase de implantação do empreendimento, temos que lidar com as consequências", relata o procurador João Akira Omoto, do MPF em Londrina.

Ele aponta que vários termos de ajustamento de conduta já foram assinados, relacionados a temas diversos: patrimônio arqueológico da região onde a usina está sendo construída, depósito de rejeitos de carvão, direitos de

pescadores e mineradores, supressão de vegetação.

"O Paraná está sendo considerado um dos maiores desmatadores da Mata Atlântica em razão das obras da Usina Mauá. Nas reuniões de uma das câmaras técnicas, foi decidido que o consórcio criaria uma área de preservação permanente como compensação, mas isso ainda não foi cumprido", diz Omoto.

O procurador cita que há outras questões pendentes, como a qualidade da água no Rio Tibagi ("já acontecia lançamento de esgoto, mas uma coisa é lançar esgoto em um rio e outra é lançar em um lago", afirma Omoto) e o reassentamento de famílias que tiveram que deixar a área. "São pontos que precisam ser resolvidos para que o empreendimento tenha licença de operação", alerta.

O ESTADO DE S. PAULO

Tribunal

16 JUN 2012

emprega

filha do

corregedor

Dácio Vieira, que mantém Marcella Vieira
como assessora, impôs censura ao 'Estado'

• Explicação

MARCELLA VIEIRA
FILHA DO DESEMBARGADOR
DÁCIO VIEIRA

"Com a eleição do exmo. desembargador Dácio Vieira, meu genitor, para corregedor da Justiça do Distrito Federal, solicitei minha exoneração do cargo de assessora jurídica da Corregedoria, porquanto de subordinação direta ao corregedor"

O corregedor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDFT), Dácio Vieira, mantém sua filha Marcella Vieira de Cabral Fagundes como assessora da Secretaria-Geral da Corregedoria. O desembargador afirmou ser normal a contratação da filha. Perguntado pela reportagem, disse que ela deve deixar o tribunal até o fim do ano.

Dácio Vieira assumiu a Corregedoria do TJDF no dia 23 de abril deste ano. Um dos primeiros atos foi trocar a filha de lugar na tentativa de evitar que fosse acusado de nepotismo. No dia 24 de abril, o *Diário Oficial da União* trouxe a exoneração de Marcella do cargo de assessor jurídico da corregedoria e sua nomeação imediata como assessora da Secretaria-Geral da Corregedoria. O salário, de R\$ 10.352,52, foi mantido.

Dácio Vieira foi o autor da censura judicial ao Estado, em 31 de julho de 2009 – medida que completa hoje 1.051 dias e que tinha como objetivo impedir o jornal de divulgar a Operação Boi Barrica, da Polícia Federal.

Marcella é servidora concursada do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e foi requisitada pelo Tribunal de Justiça do DF. Ao Estado, Dácio Vieira afirmou que a filha já estava na corregedoria antes de sua posse. Por isso não precisaria sair.

Conforme Dácio Vieira, há precedentes nos tribunais segundo os quais é perfeitamente possível que sua filha permaneça no órgão comandado pelo pai. "Ela já estava lá de eu assumir", defendeu-se. "Deixei o caso como estava quando assumi. Ela apenas foi remanejada para não ficar diretamente submetida a mim."

Dácio Vieira acrescentou, ainda, que sua filha tem currículo extenso e já passou por outros tribunais, como o Tribunal Regional do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça. Apesar de dizer que a situação da filha é regular, afirmou que ela permanecerá no tribunal até terminar um trabalho que havia iniciado – sobre o qual não deu detalhes. Depois, ela deixará o TJ.

No CNJ. A situação de Marcella foi alvo do Conselho Nacional de Justiça em 2010. Na época, o CNJ recomendou sua exoneração. De acordo com o TJDF, ela ficou no posto em razão de liminar concedida pelo ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal.

A súmula do nepotismo, aprovada pelo plenário do Supremo, estabeleceu que é vedada pela Constituição a nomeação de "parente em linha reta (...)" de servidor "para o exercício de cargo em comissão ou de confiança". O texto não abre brecha para que situações anteriores sejam mantidas. Tanto que o CNJ recomendou a exoneração de Marcella.

Em 2008, o advogado-geral do Senado, Alberto Cascais, também argumentou que os parentes contratados antes da posse dos senadores seriam mantidos no cargo. A Procuradoria-Geral da República questionou esse entendimento, e Cascais foi exonerado pelo então presidente do Senado, Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN).

Na lei. Ao Estado, Marcella afirmou que sua situação no TJ do Distrito Federal é regular e cumpre o que foi determinado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em mensagem encaminhada pela assessoria de imprensa da área, ela repetiu o argumento do pai – que ocupava o cargo desde abril de 2006, antes que ele fosse eleito corregedor. Informa, ainda, que uma liminar deferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello suspendeu os efeitos do procedimento do CNJ que determinava a "imediata exoneração" de servidores com parentesco com magistrados do TJ.

Marcella Vieira diz ainda que foi ela quem pediu para ser remanejada. "Com a eleição do exmo. desembargador Dácio Vieira, meu genitor, para corregedor da Justiça do Distrito Federal, solicitei minha exoneração do cargo de assessora jurídica da Corregedoria, porquanto de subordinação direta ao Corregedor."

CONTINUA

16 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Medida contra jornal é de 2009

O desembargador Dácio Vieira, pai da servidora Marcella, entrou para a história da imprensa, no País, como o responsável pela imposição da censura judicial ao **Estado**, em 31 de julho de 2009 – medida que completa hoje 1.051 dias.

Ele atendeu, na época, ao pedido do empresário Fernando Sarney (filho de José Sarney, presidente do Senado), que queria impedir o jornal de divulgar informações da Polícia Federal sobre seu envolvimento com irregularidades. O empresário, segundo a Operação Boi Barrica, estaria se valendo do prestígio do pai para indicar nomes para vagas em ministérios e estatais.

Bastante ligado ao senador José Sarney, o desembargador sentia-se à vontade para frequentar, ao lado dele, as mesmas festas e reuniões. A certa altura do processo – o **Estado** recorreu na Justiça para derrubar a censura – ele acabou afastado do caso.

A censura ao **Estado**, que ignorava garantias constitucionais de direito à informação, foi recebida, no Brasil e no exterior, com fortes críticas ao Judiciário brasileiro. Fernando Sarney anunciou a desistência da queixa, mas o jornal recusou o acordo. Preferiu esperar da Justiça uma decisão – que ainda não veio – quanto ao mérito do caso, para que se esclareça de vez a questão da liberdade de imprensa no País.

O ESTADO DE S. PAULO

Secretário de Justiça critica Lei da Anistia

Paulo Abrão contesta decisão do STF que manteve texto da lei de 1979 e diz que a luta pela anistia não acabou

A Comissão da Verdade não será o último passo no processo da chamada Justiça de transição que está em curso no País, segundo o secretário nacional de Justiça, Paulo Abrão. Na avaliação do advogado, que também preside a Comissão Nacional de Anistia, o resultado do trabalho iniciado agora para esclarecer fatos ocorridos na ditadura deverá estimular ações judiciais contra agentes de Estado acusados de violações de direitos humanos. Ele também defende a ideia de se rever a atual interpretação da Lei da Anistia, que teria sido imposta ao País pelos militares.

“A Comissão da Verdade não veio para botar uma pedra em cima da história. Muito pelo contrário. A Comissão da Verdade poderá gerar novos efeitos no campo da reparação, novas memórias e, quem sabe, potencializar os mecanismos de Justiça”, disse. “Ninguém poderá impedir que o Ministério Público Federal, no exercício de suas funções, tenha acesso à documentação produzida pela comissão para ingressar com ações.”

Abraão fez essas afirmações na sexta-feira à noite, na Assembleia Legislativa de São Paulo, na abertura do seminário Direito à Verdade, Informação, Memória e Cidadania. Lembrou que as tentativas já feitas pelo MPF para responsabilizar policiais e militares sempre foram baseadas em documentos das comissões de Anistia e de Mortos e Desaparecidos. “Eles tiraram dali as provas de que precisavam”, afirmou. “A Comissão da Verdade foi engendrada nesse mesmo processo.”

Luta continua. No Brasil, segundo o titular da Secretaria de Justiça, vinculada ao Ministério da Justiça, a luta pela anistia não acabou. Ainda seria preciso superar obstáculos que ficaram pendentes na transição democrática, como a Lei da Anistia aprovada no Congresso em 1979.

Abrão contestou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que, em 2010, validou a interpretação de que a lei resultou de um pacto político e beneficiou os dois lados, o dos perseguidos pelo regime e o dos perseguidores. Segundo o advogado, a lei foi imposta ao País pelos militares, dentro de um processo de transição política controlada, como tentativa de impor o esquecimento e a impunidade. “A ruptura com a transição controlada é a tarefa da sociedade do presente. Se não o fizermos, ficaremos amarrados naquele pacto ilegítimo. Como falar em pacto se o Congresso era controlado, com um terço de senadores biônicos?”

Abrão criticou acidamente o Judiciário, que não estaria participando do processo de Justiça de transição. O primeiro passo, na avaliação dele, seria internalizar os tratados internacionais que não aceitam nenhum tipo de autoanistia e considerar violações de direitos humanos crimes imprescritíveis.

Ele disse que, ao manter a lei de 1979, o Judiciário manda a seguinte mensagem a futuros ditadores e genocidas: “Façam o que quiserem, só não esqueçam de, antes de sair, aprovar uma lei perdendo a vocês mesmos”.

16 JUN 2012

Para Ives Gandra, legislação foi fruto de intenso diálogo

● Consultado pelo Estado, o jurista Ives Gandra Martins contestou as declarações do secretário nacional de Justiça, de que a Lei de Anistia de 1979 não tem legitimidade. Lembrou que o principal articulador daquele pacto foi o jurista Raimundo Faoro (1925-2003), à frente da OAB. “Ele conseguia dialogar com todas as áreas políticas, incluindo os terroristas que estavam na clandestinidade. Foi graças à sua luta que se articulou a volta de todos. A formulação jurídica daquele pacto partiu do grupo de conselheiros da Ordem, do qual eu fazia parte”, afirmou. “Foi graças a isso que tivemos uma redemocratização sem sangue. Os terroristas e guerrilheiros, que atrasaram todo o processo, saíram da clandestinidade para assumir o poder.”

16 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça derruba um dos decretos de prisão de Cachoeira

Decisão federal é do mesmo desembargador que votou pela anulação de provas da Monte Carlo; Justiça do DF mantém contraventor na cadeia

O juiz federal Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, concedeu ontem liberdade para o contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, que está preso desde 29 de fevereiro. A decisão, no entanto, não terá efeito prático agora, já que uma outra decisão, da Justiça do Distrito Federal, determina sua permanência na cadeia.

Os advogados de Cachoeira conseguiram derrubar o decreto de prisão referente à Operação Monte Carlo, que investiga indícios de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e exploração de jogos ilegais em Goiás e no Distrito Federal. Os defensores não conseguiram, porém, reverter a decisão relativa à operação Saint-Michel, que desbaratou um esquema que visava a fraudar licitação da bilhetagem eletrônica no transporte público do DF.

A defesa de Cachoeira tentará, no fim de semana, reverter a segunda decisão e colocar o contraventor em liberdade. Os advogados do contraventor adiantaram que pedirão novamente sua libertação durante o plantão do Tribunal de Justiça do DF.

Tourinho Neto já havia dado decisões favoráveis a Cachoeira. Em uma delas, autorizou a transferência de Cachoeira do presídio federal de Mossoró, no Rio Grande do Norte, para Brasília, cujo esquema de segurança é menos rígido. Na terça-feira, o mesmo juiz votou por anular todos os grampos telefônicos da Operação Monte Carlo.

Ontem, ele estendeu para Cachoeira os efeitos de uma liminar que foi concedida a outro denunciado no mesmo processo – José Olímpio de Queiroga Neto, conhecido por Careca.

De acordo com o TRF, o relator afirmou não haver mais razões para manter Cachoeira preso, pois a organização que explorava os jogos de azar já foi desbaratada pela Operação Monte Carlo da PF. As máquinas caça-níqueis também foram apreendidas e os servidores públicos suspeitos de integrar o esquema foram denunciados à Justiça.

“Atualmente, o quadro é outro. A poeira assentou. A excepcionalidade da prisão preventiva já pode ser afastada”, afirmou o relator Tourinho Neto. “Diante da instauração da CPMI, conhecida como CPI do Cachoeira (...) como poderá o paciente abrir novas casas de jogos?”, indagou.

Tourinho Neto impôs três condições para da sua decisão: Cachoeira deveria comparecer mensalmente ao juízo da 11.^a Vara da Seção Judiciária de Goiás, não poderia manter contato com outros denunciados no processo, entre eles os representantes da empreiteira Delta Construções Ltda., e não poderia ausentar-se da cidade de Goiânia sem autorização judicial.

16 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO STF rejeita adiar processo de cassação de Demóstenes

Uma tentativa da defesa do senador Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido-GO) de postergar seu julgamento no Conselho de Ética do Senado parou no Supremo Tribunal Federal (STF). A ministra Cármen Lúcia negou o pedido dos advogados para, em última instância, jogar a decisão do Conselho de Ética sobre a cassação de seu mandato para depois do julgamento na Justiça Federal sobre a legalidade das escutas telefônicas feitas com autorização judicial pela Polícia Federal durante a Operação Monte Carlo.

A esperança de Demóstenes seria livrar-se do processo no conselho com a possível anulação de todos os grampos, principais provas obtidas até agora de sua ligação com o contraventor Carlos Augusto Ramos, conhecido como Carlinhos Cachoeira. Apesar da primeira derrota, os advogados tentaram uma segunda alternativa e entraram com novo mandado de segurança. Esse pedido será avaliado pelo ministro Dias Toffoli.

O Conselho de Ética deve votar o relatório com pedido de cassação do senador na segunda-feira.

Pedidos. Nos dois pedidos feitos ao STF, os advogados de Demóstenes sustentaram que o Conselho de Ética cerceou a defesa do senador ao rejeitar o pedido para que fosse feita perícia técnica nas escutas telefônicas.

● Provas

O Tribunal Regional Federal deve concluir o julgamento da validade das provas da Operação Monte Carlo na próxima semana. O relator julgou ilegais as escutas.

O primeiro mandado de segurança em favor de Demóstenes foi protocolado na quinta-feira no STF. Ontem pela manhã, Cármen Lúcia negou o pedido de liminar. Argumentou que o processo por quebra de decoro parlamentar é disciplinado pelo Legislativo.

Além disso, ela ponderou que o presidente do Conselho de Ética, Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), seria competente para decidir sobre a conveniência de produção de provas.

À tarde, a defesa do senador fez um novo pedido. Neste segundo mandado de segurança, pedia que fosse garantido o prazo de 10 dias entre a apresentação do relatório no conselho e sua votação. Se esta liminar for dada, o senador só será julgado pelo Conselho de Ética depois de decidida a legalidade das escutas telefônicas.

16 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

MARIA FERNANDA RODRIGUES

PESQUISA

Quanto o brasileiro gasta com livro

Que o brasileiro, no geral, lê pouco e gasta pouco com livros não é novidade. A última pesquisa que analisou o comportamento financeiro da população foi divulgada em 2009 pelo setor livreiro. Naquela época, o brasileiro gastava, em média, R\$ 11 por ano com livros não didáticos. O estudo mostrava ainda que 40,7% das famílias investiam algum dinheiro em material de leitura, sobretudo revistas (R\$ 42) e jornais (R\$ 17), e que as compras comprometiam 0,05% de suas rendas. Esses números estão sendo atualizados neste momento e o resultado da nova pesquisa O Livro no Orçamento Familiar será apresentado em agosto, na Bienal de São Paulo. A falta de hábito de leitura e o preço do livro podem ser alguns dos fatores responsáveis pela ausência de livros no dia a dia dos brasileiros. Quinta-feira, a alemã GfK apresentou números do mercado nacional coletados entre janeiro e maio. Segundo a empresa, que passa a monitorar o setor, o preço do livro no Brasil só se equipara ao de outros países para obras de ficção. Títulos de não ficção são campeões do preço alto - R\$ 49,40 ante R\$ 34,60 da França. Infantis não ficam atrás. Se aqui o preço médio é R\$ 28,60, em Portugal é de R\$ 16,90. Outras pesquisas, como o Diagnóstico do Setor Livreiro e Produção e Venda do Setor Editorial (Fipe), estão a caminho e devem ajudar a mapear o comportamento de leitores, editoras e livrarias.

SONIA RACY

Contra o tempo

Se o recurso parado há sete meses no TJ-SP não for remetido a tempo ao STJ, 300 famílias que moram na Estação Ecológica da Jureia-Itatins serão removidas no dia 7 de julho.

Sem que o Tribunal de Brasília ao menos avalie o pedido da Defensoria Pública paulista, que intercede pela manutenção dos caixaras no local.

PORTO ALEGRE

Motorista que atropelou 17 ciclistas vai a júri

A juíza da 1.^a Vara do Júri de Porto Alegre, Carla Fernando De Cesaro, determinou que Ricardo Neis, de 48 anos, que atropelou 17 ciclistas em 2011, vá a júri popular. O funcionário do Banco Central é acusado de 17 tentativas de homicídio. Neis está em liberdade e pode recorrer. Ele diz ter se desesperado com a agressividade dos ciclistas e acelerado para proteger o filho.

17 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Roberto Antonio Vallim Bellocchi, ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo

'Para crescer é preciso destruir os outros?'

Desembargador critica Sartori, atual presidente, afirma que nunca pagou a si próprio e diz que é alvo de 'molecagem'

Fausto Macedo

Não se curva o velho desembargador, 45 anos de toga, 72 de idade. "Isso não vai ficar assim", avisa. "Molecagem não fica bem numa instituição pública de alto respeito", ele diz. "Vamos tomar medidas judiciais, estardalhaço não é compatível com a discricção de um poder respeitado."

Roberto Antonio Vallim Bellocchi, ex-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, não esconde o nome de seu alvo. Ele se refere ao desembargador Ivan Sartori, atual mandatário do Judiciário paulista, que incendiou a corte ao conduzir com mão de ferro histórico procedimento sobre os contracheques milionários – pagamentos antecipados a juízes.

Bellocchi, aposentado, é o número 1 da lista. Ele recebeu R\$ 1,44 milhão, dos quais R\$ 1,32 milhão concedidos em sua própria gestão (2008/2009). Sartori lhe atribui administração paralela, desvios, violação à moralidade e isonomia e sugere cassação de sua aposentadoria.

O desembargador suportou o libelo de Sartori até sexta-feira, quando decidiu tornar público seu inconformismo. Em sua trincheira jurídica, o tradicional escritório Siqueira Castro Advogados revelou como pretende fustigar os que o acusam. "Administração paralela? É daí que vão surgir medidas judiciais."

● Quem mandava pagar?

A Comissão de Orçamento liberava o dinheiro. Eu nunca deferi ou indeferi sem a prévia concor-



Repasse. Comissão liberava pagamentos, diz Bellocchi

dância e manifestação da Comissão de Orçamento, a quem a função foi delegada. Eu dizia: 'Se vocês autorizaram, tudo bem'. O Navarro (*Alceu Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que o acusa de determinar os desembolsos*) ia ao meu gabinete. Perguntava: 'Pode ser assim?'. Eu dizia: 'Vocês é que conhecem, estudem a melhor maneira'. Tinha-se muita flexibilidade. Quem pode ser atendido agora, quem não pode, um pouco mais para uns, um pouco menos para outros. Comprar carros, viagens, essas coisas não eram autorizadas. Para saúde e dívidas podia. Todos têm muitos créditos. A dívida com funcionários e juízes passa de R\$ 4 bilhões.

● Os magistrados o procuravam para pedir?

Os contatos eram diretamente com a comissão. Ninguém me procurava para pedir liberação de dinheiro. Eu nem tinha tempo para cuidar disso, por isso deleguei a função. Quer dizer que conversei com 211 magistrados que receberam? Ora, e a minha tarefa protocolar, ficava onde? Aí é que entra o elo de responsabilidade da Comissão de Orçamento, formada por homens sérios, leais. O Navarro é um homem experiente, versado no Orçamento. Uma coisa tem que fi-

car muito clara: tudo era parcelado, nunca pago à vista. Os pagamentos todos foram legítimos e todos eles parcelados. Mesmos os ministros (*Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal*) também receberam créditos, todos devidos e pagos parceladamente.

● O sr. fazia seus pedidos por escrito ou eram verbais?

Por escrito, cada solicitação era um expediente. Nada foi deferido sem processo. Agora, se sumiu lá dentro do Tribunal algum documento, aí eu não tenho como responder. No meu caso, pelo menos dois pedidos que apresentei não foram encontrados. Não sei se os documentos se perderam ou se os perderam. Não se sabe onde foram parar. Tudo o que recebi está no meu Imposto de Renda. Seria algo insano dizer que eu me paguei. É uma leviandade. Atribuo a acusação a um quadro negro de maldade, de despreparado, de falta de entendimento. Onde está a improbidade? Sinto-me bastante aviltado. O conceito de isonomia tem que ser jurídico, não pode ser político. Como quebra de isonomia se nunca houve ordem cronológica de pedidos? O critério era possibilidade orçamentária e necessidade financeira. Minha gestão foi absolutamente transparente. Fico muito surpreso com o Navarro. Vou passar por mentiroso? Visionário? Navarro é um homem limpo, mas me surpreende essa estratégia de defesa infeliz.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 JUN 2012

● Vai processar quem o acusa?

Em relação a alguns, inclusive a Sartori, virão medidas judiciais.

O que (Sartori) quer provar? Para crescer na vida precisa destruir os outros? Eclode a pirotecnia? Não entendo essa verdadeira diatribe. Falou-se em *modus operandi*, em referência à minha conduta. Isso tem que falar para quem é amigo dele (Sartori), é linguagem criminosa. A arrogância precede a ruína. Sartori também delegou poderes à comissão para examinar e autorizar pagamentos. Tem jogo político, perseguição. Meus advogados estudam requerer o trancamento do disciplinar.

● Histórico

Roberto Bellocchi presidia o TJ quando integravam a Comissão de Orçamento os desembargadores Alceu Navarro, Fábio Gouvêa e Vianna Cotrim, também acusados de receber pagamentos de forma antecipada.

Cenário: Fausto Macedo

Falta de regras franqueou desvios

Cultura de honrarias e soberba deu lugar a crise monumental no Tribunal de Justiça por causa dos pagamentos excepcionais entre 2006 e 2010 – 211 magistrados receberam créditos antecipados. O presidente do TJ, Ivan Sartori, mira desembolsos superiores a R\$ 600 mil. Acusa antecessores por administração paralela. O ponto crucial do capítulo mais emblemático da corte é a origem do dinheiro. O TJ sustenta que as verbas são devidas, porque de natureza trabalhista, mas aponta quebra da isonomia. Jamais houve uma regra para liberação dos recursos, este o impasse. Virada ao avesso, a toga é uma fogueira. Uns poucos se teriam valido do poder para liberar a si próprios quantias vultosas. Uma comissão foi criada para estabelecer, afinal, norma para os repasses extraordinários.

A tortuosa tarefa de punir

O ajuste dos ponteiros da justiça criminal se defronta com obstáculos de difícil travessia

Impunidade. Esse é um dos maiores traços de união entre o Brasil de ontem e o Brasil de hoje. Em 1549, o velho Tomé de Souza, ao instalar o governo geral, deu forte demonstração de sua autoridade. Mandou amarrar um índio acusado de assassinar um colono em Salvador (BA) na boca de um canhão, que o fez em pedaços pelos ares. O ato ficou no espetáculo. A criminalidade, em vez de diminuir, se expandiu. Ao tomar posse como regente do Império, em 1835, Diogo Feijó prometia um governo infatigável na meta de executar as leis penais. Brandia o refrão: “A impunidade deve cessar”. Pretendia o regente pôr um fim à cultura do perdão que fincou raízes no País desde os tempos (1534/1536) em que o rei de Portugal, d. João III, para incentivar o povoamento do território, estabelecia que nenhuma pessoa poderia “ser presa, acusada, nem proibida, nem forçada, nem executada de maneira alguma”, com exceção de crimes cometidos por heresia, traição, sodomia e moeda falsa. O esforço de Feijó também foi em vão. De lá para cá, o epíteto de “campeão da impunidade” tem sido recorrente para caracterizar os nossos Trópicos.

As tentativas de ajustar os ponteiros da justiça na área criminal se defrontam com obstáculos de difícil travessia, entre os quais se contabilizam mazelas que abrigam o *ethos* nacional: patriarcalismo, mandonismo, grupismo, familismo.

Por conseguinte, é com otimismo que se registra a atuação do Judiciário na poderosa esfera da política, a denotar que a salvaguarda do princípio basilar da Constituição – todos são iguais perante a lei – integra, com regularidade, a pauta de decisões das cortes. O julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) do

episódio conhecido como mensalação, a partir de agosto, demonstra que o dito do filósofo Anacarís começa a frequentar o baú do passado: “As leis são como teias de aranha; os pequenos insetos prendem-se nelas e os grandes rasgam-nas sem custo”.

O fato é que, paulatinamente, velhos padrões e costumes imergem nas águas da modernização. A força social se adensa na onda de entidades que articulam interesses de grupos organizados. Novos polos de poder e múltiplos circuitos de representação se instalam em todos os cantos. Classes ascendem nos andares da pirâmide. Os sistemas de defesa coletiva alargam fronteiras por força das tarefas e ações (às vezes de ímpeto juvenil e espetacularizadas) do Ministério Público em combinação com a Polícia Federal. Temas que, até pouco, eram confinados a ambientes restritos agora sobem aos foros institucionais, animando o debate público. A cidadania se eleva. Não é de admirar que, sob esse cobertor de proteção, costurado por nossa ainda incipiente democracia, as pessoas sintam mais elevada sua autoestima.

Essé é o grau civilizatório que aperta os parafusos ainda soltos de nossas estruturas administrativas, exigindo que leis sejam cumpridas e canais da Justiça sejam desobstruídos. A impunidade gera indignação, cobrança e pressão. É inadmissível enxergar um país que avança na trajetória da consolidação das instituições convivendo com um território povoado por barbárie. Os dados falam por si. De cada 100 homicídios no País, apenas 8 são apurados de maneira adequada. Em 2010, a Secretaria Nacional de Segurança Pública exibiu um levantamento com 87 mil inquéritos de homicídio sem conclusão. O diagnóstico aponta para um déficit de mais de 30 mil peritos, carência de equipamentos especia-

lizados, excesso de burocracia e formalidades. Vítimas e testemunhas temem prestar depoimentos. Há uma enorme distância entre a criminalidade real e a registrada, que os estudiosos designam como zona escura, assim explicada: nem todo delito cometido é notificado à Polícia; nem tudo que é notificado é investigado; dos delitos investigados, poucos são efetivamente apurados; e, entre aqueles que são apurados, nem todos são processados. Ou seja, nem sempre a denúncia acaba em condenação.

O acervo da impunidade se alicerça, ainda, na teoria dos filtros desenvolvida pelo professor Arno Pilgram, do Instituto de Sociologia Legal da Áustria, pela qual as dificuldades para punir levam em conta barreiras em série, a partir da própria legislação, autores e vítimas dos crimes, testemunhas, polícia, fiscais, tribunais, etc. Para começar, há um excesso de leis – mais de mil tipos penais. Até parece que os legisladores, na ânsia de ouvir o clamor social, procuram multiplicar o rol de crimes, adensando a já farta legislação. Para piorar, surfando nas ondas do “politicamente correto”, a comissão que estuda a renovação do Código Penal defende posições que resvalam pelo arenoso terreno da “inversão de valores”, como argumentou, recentemente, a professora de Direito Penal da USP Janaina Conceição Paschoal (*FSP*, 10/6). De fato, parece contrassenso diminuir a pena para quem realiza aborto numa gestante, expandir as hipóteses que tornam lícita a prática e propor pena de 1 a 4 anos para quem abandona um cachorro na rua. Anote-se, ainda, que abandonar um incapaz pode resultar em pena de 6 meses a 3 anos.

CONTINUA

17 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Adocente não vê, também, proporcionalidade entre o fato de considerar o racismo um crime imprescritível, enquanto o homicídio prescreve. A lista de incongruências é grande, a denotar o gosto brasileiro por bandeiras agitadas ao sabor das circunstâncias.

Neste terreno cheio de buracos, florescem sementes de extravagância. O essencial dá lugar ao acessório. Floreios e firulas acabam estiolando a crença na Justiça. Mas o Brasil, como se pode constatar, também ouve o grito das ruas. Esforça-se, de maneira lenta e gradual, para se desvencilhar das amarras do passado. É o que se constata no momento. Na avalanche de denúncias, histórias estrambóticas, máfias que agem nos intestinos do Estado, uma tocha se acende para iluminar as consciências e reavivar a fé. O STF, com a decisão de julgar um dos casos mais importantes de sua história, mostra o altar da Justiça como o centro de suas orações.

JORNALISTA, É PROFESSOR
TITULAR DA USP, CONSULTOR
POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO
TWITTER: @GAUDTORQUATO

18 JUN 2012

O ESTADO DE S. PAULO O STF e a liberdade de expressão

O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá julgar, ainda este ano, um recurso extraordinário que é decisivo para a liberdade de imprensa no País. Trata-se de uma ação de reparação de danos causados, envolvendo o exercício da liberdade de informação, seja por meio de jornais e revistas, seja por meio de sites e blogs da internet.

O litígio começou há cinco anos, quando a mãe de uma aluna de um colégio particular da capital classificou como preconceituosa uma apostila distribuída em classe pelos professores. Além de ter retirado a filha da escola, a mãe divulgou um artigo na internet, criticando as apostilas de história e geografia adotadas pelo estabelecimento. Segundo ela, os textos conteriam erros de português, equívocos de informação, falsificação de dados históricos e “panfletagem grosseira”.

As apostilas foram elaboradas por um grupo educacional de Ribeirão Preto especializado na produção de material didático e pertencente a uma das maiores multinacionais do setor. Assim que as críticas às apostilas foram colocadas na internet, a empresa pediu o direito de resposta. Ela alegou que os trechos das apostilas criticados haviam sido extraídos de questões formuladas nos processos seletivos da UFMG. Também reconheceu que a qualidade da redação das apostilas poderia ser melhorada, mas refutou erros de informação histórica.

Dias depois, os advogados da multinacional impetraram, no Fórum de Ribeirão Preto, uma ação de indenização por danos morais contra a mãe da aluna e contra o site que publicou seu artigo. Assim que o processo começou a tramitar, o juiz responsável pelo caso acolheu pedido de tutela antecipada, determinando que o site retirasse imediatamente os nomes do grupo educacional do texto do artigo. E fixou multa de R\$ 3 mil para cada vez que esse site ou qualquer outro veículo de comunicação mencionasse o nome da empresa ao noticiar o litígio.

Uma chicana jurídica contra a liberdade de expressão será julgada pelo Supremo Tribunal

A partir daí, o eixo do litígio judicial mudou e os advogados das duas partes passaram a discutir uma questão processual, acerca do foro competente para o julgamento da ação. Os advogados da multinacional insistiram em que a ação deveria tramitar na comarca onde a empresa tem sua sede – ou seja, Ribeirão Preto. Os réus alegaram que o caso deveria ser julgado em São Paulo, onde moram.

Com base no artigo 100 do Código de Processo Civil (CPC), quem se considera ofendido tem o direito de ajuizar a ação no foro de seu domicílio. Por isso, quem se manifesta por jornais ou pela internet corre o risco de ser processado em qualquer lugar do País. Se várias pessoas se senti-

rem ofendidas pela mesma matéria e cada uma morar numa cidade diferente, o autor de um artigo terá de se defender em cada comarca – arcando com os custos dos advogados. Foi o que ocorreu em 2008, quando a Igreja Universal do Reino de Deus estimulou seguidores a processar a *Folha de S. Paulo*, por causa de uma reportagem. O jornal teve de se defender em mais de 90 cidades. A mesma estratégia foi usada pelo deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP) contra o *Globo*. O jornal foi acionado em 20 Estados, por causa de uma reportagem sobre a Força Sindical, da qual o parlamentar é presidente. “Vou dar um trabalho desgraçado. Vou fazer de mil a 2 mil ações contra eles no Brasil inteiro. A Universal vai ser fchinha”, disse ele na época.

Como essa chicana jurídica colide com o artigo 5.º da Constituição, que assegura o direito de opinião e determina que “nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação”, o caso foi levado para o STF, com base no princípio da “repercussão geral”. Caberá ao Supremo decidir se o artigo 100 do CPC – no qual se baseiam as tentativas de intimidar jornais e blogs – é um obstáculo à liberdade de informação jornalística e se pode ser aplicado às ações de reparação de danos morais causados no exercício da liberdade de expressão. O relator do processo é o ministro Luiz Fux e o caso interessa a todo o setor de comunicação.

METRO

PR tem 489 administradores condenados

18 JUN 2012

● Depois de duas décadas, o foro privilegiado pode inviabilizar a Lei da Improbidade Administrativa

Assinada há 20 anos pelo ex-presidente Fernando Collor, a lei de improbidade administrativa (8429/1992) completa duas décadas de existência com a condenação de 5.863 pessoas no Brasil, e algumas ameaças à sua eficiência. No Paraná, foram 489 condenados, de 2 mil processos instaurados.

Para o Ministério Público, o maior risco seria a aplicação no país do chamado "foro privilegiado". Segundo explica o procurador de Justiça Mateus Bertoncini, existe um recurso, a ser julgado no STF (Supremo Tribunal Federal), exigindo que autoridades sejam investigadas apenas pelos procuradores-

2
mil processos estão em andamento no Estado do Paraná. Na média atual, 25% resultam em condenação

gerais dos Estados.

"Imagine se tivermos apenas uma pessoa responsável por investigar todos os prefeitos, secretários, deputados e juízes de um Estado. Seria totalmente ineficiente", explica. Só no Paraná, lembra ele, são mais de 2

mil processos em andamento.

O recurso ainda não entrou na pauta do Supremo, mas deve ser julgado neste ano, estima o procurador.

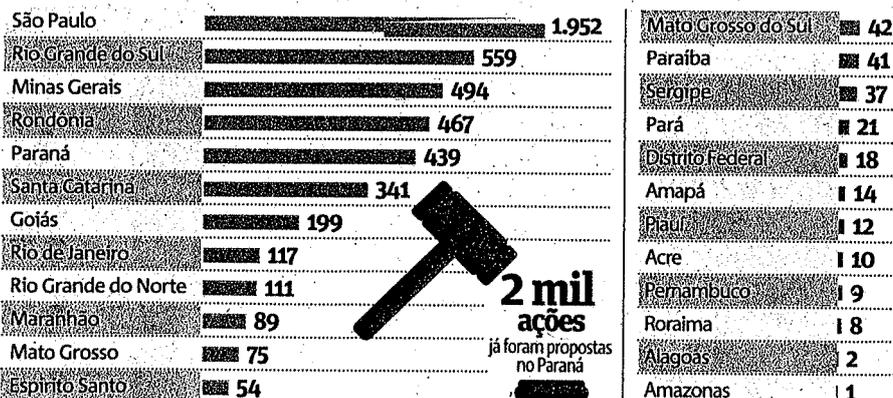
Enquanto em alguns Estados brasileiros há vários condenados, em outros as condenações são mínimas (veja gráfico abaixo). Segundo Bertoncini, os índices já chamaram atenção do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). "Estive em uma reunião recentemente e isto foi debatido. Algumas instituições não aplicam a lei", diz.



THIAGO MACHADO
METRO CURITIBA

Estado a Estado

Número de condenações varia muito entre as diversas regiões do Brasil



Fonte: CNJ (Conselho Nacional de Justiça)

16 JUN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninha

Mutirão

A Rua da Cidadania do Boqueirão, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 8.430, recebe hoje o programa Justiça do Bairro. Servidores do Judiciário, alunos e professores de faculdades e universidades atenderão à população gratuitamente, das 9h às 17h. O evento termina com o casamento de 160 casais.

18 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

Habeas Corpus livra avós da prisão

*Jônatas Pirkiel

O caso versa sobre a obrigação de prestar alimentos, mas a decisão da Justiça do Rio Grande do Sul propicia a discussão do tema em face de sua correlação com a "conduta e o Direito Penal". Fato que levou o superior Tribunal de Justiça a conceder Habeas Corpus em favor de um casal de idosos que estão sendo demandados pelo neto ao pagamento de pensão alimentícia, ainda que o pai do alimentado esteja vivo.

Sabemos que o inadimplemento do pagamento de pensão alimentícia ainda é o resíduo daquelas situações que levavam o cidadão à prisão pelo descumprimento de obrigações no âmbito do direito civil. Situação que ainda cria embaraços àqueles que têm contra si uma condenação judicial de prestar alimentos e deixam de fazê-lo. Neste caso, bastante peculiar, pois se trata da obrigação alimentícia determinada aos avós de um menor, muito embora o pai do menino ainda esteja vivo. Porém, a Justiça do

Rio Grande do Sul decidiu por transferir a obrigação aos avós e estes, em não podendo cumpri-la, tiveram as suas prisões decretas e ainda mantidas pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

O caso foi parar no STJ em razão de habeas corpus que foi impetrado, que teve liminar para suspender a prisão, porém com a ressalva do ministro relator que os avós começassem a pagar a pensão até a apreciação do mérito da medida. O relator do HC no STJ, Ministro Antonio Carlos Ferreira entendeu que a prisão dos avós paternos deve ser a última medida adotada, ainda mais quando o pai já paga pensão e existe nos autos a prova de, pelo menos, parte do pagamento foi feito.

"...Em novembro de 2009, o neto ajuizou ação de alimentos alegando não cumprimento das obrigações pelo pai. Os avós sustentaram impossibilidade de pagamento, mas o juízo fixou os alimentos no valor de um salário mínimo, tendo sido ajuizada execução de alimentos e os avós intimados

a pagar o valor devido, sob pena de prisão civil. Contra a decisão do juiz, os avós impetraram habeas corpus no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que negou o pedido, sob o fundamento de não ser a prisão, decretada por 60 dias, ilegal ou abusiva, o que obrigou os avós a renovarem o pedido junto ao Superior Tribunal de Justiça.

Ao final, por certo, deverá o HC ser negado, uma vez que a decisão de primeiro grau que definiu a obrigação dos avós não foi desconstituída nas vias recursais no âmbito da Justiça Civil. Até porque o não pagamento da pensão alimentícia é caso que ainda leva o cidadão à prisão, por determinação legal. De sorte que, se os "velhinhos" não pagarem a pensão a que foram condenados terão que ser alimentados pelo Estado do Rio Grande do Sul, ao menos por 60 dias. E, não adianta reclamar...

* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

STJ confirma o direito de adoção a casal homoafetivo paranaense

Uma decisão do STJ (3ª Turma - Min. Ricardo Villas Boas Cueva) coloca fim a uma pendenga judicial que se arrasta desde 2005 e concede a um casal homoafetivo residente em Curitiba a permissão para realizar o sonho de adotar uma criança.

Os requerentes, R.P.K e R.L.S, ambos do sexo masculino, vivem em união estável e afetiva há 12 anos e a Justiça paranaense entendeu que possuem condições de criar uma criança de qualquer sexo e faixa etária em um saudável ambiente de cumplicidade, respeito e confiança.

A decisão põe fim a um processo litigioso, com manifestação contrária do Ministério Público do Paraná orientando que a criança teria que consentir com a adoção, o que acontece somente após os 12 anos de idade do adotado. "Esse posicionamento, que não é unânime dentro do MP paranaense, é contrário à Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, pois fere os princípios da igualdade dos adotantes e do adotado. Tratar o casal homoafetivo de modo distinto de qualquer outro casal não se sustenta, já que foram aprovados pelas equipes de psicólogos e assistentes sociais do Poder Judiciário, podendo a tese, além disso, contemplar um certo preconceito homofóbico", explica o advogado Paulo Nalin, da Popp&Nalin Sociedade de Advogados. "O STJ não deu ouvidos à oposição do Ministério Público do Paraná, revelando a maestria no que diz respeito aos direitos do cidadão e a sintonia com o avanço dos tempos e dos costumes", comemora.

O relatório final do processo, transitado e julgado, traz enunciados a respeito da união homoafetiva e desta como sociedade de fato equiparada à união estável, dos princípios da igualdade e da não discriminação, do melhor interesse da criança e da união homoafetiva como entidade familiar.

18 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

A meta da ENASP e a investigação dos homicídios no Paraná

*Paulo Sergio Markowicz de Lima

É momento de avaliar os resultados da Meta 2 da ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, que programou a conclusão de todos os inquéritos de homicídios, iniciados antes de 31 de dezembro de 2007. Quando se apurou o número de inquéritos da meta, em novembro de 2010, o Paraná foi o “patinho feio”, com 7.352 inquéritos sem conclusão e o primeiro lugar absoluto entre todos os estados. Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, posteriormente, apresentaram um número maior que o nosso, mas, o estrago na nossa reputação já estava feito.

Cabe esclarecer que toda morte violenta ou suspeita exige apuração em inquérito policial, mesmo quando a velhinha, que deixou um polpudo seguro e foi achada morta na sala de casa, faleceu por causas naturais e, portanto, o caso deve ser arquivado. O cadáver achado num matagal reclama uma investigação, bem como se o empresário, encontrado morto com um tiro no trabalho, matou-se ou alguém atirou nele.

Passado mais de um ano de execução da Meta 2, com esforço conjunto das polícias civil e científica, bem como das promotorias de Justiça, chegamos ao número de 5.642 inquéritos resolvidos no Paraná. Não atingimos a meta, portanto. Mas, 76,7% das investigações foram encerradas com o arquivamento ou início do processo criminal. Isso não é pouco, pois se havia 100 inquéritos em andamento numa delegacia, 76 deles deixaram de sobrecarregar a autoridade policial, que terá mais tempo para investigar melhor os homicídios. A diminuição de volume de tais inquéritos também repercutirá positivamente na qualidade do trabalho do Ministério Público.

Em Curitiba, o percentual de resolução dos inquéritos foi ainda mais expressivo (91,76%), pois se havia 1.700 inquéritos no início da meta, hoje há apenas 140, fruto de empenho do Grupo Honre, da Polícia Civil, chefiado pelo delegado Rubens Recalcatti e do promotor de Justiça Marcelo Balzer Correia, que atuava na promotoria especializada em homicídios.

E estes inquéritos não resolvidos, como ficam? Eles se somarão aos inquéritos iniciados até 31 de dezembro de 2008 e teremos uma nova meta da ENASP. Faremos de tudo para atingi-la e o esforço, sem dúvida, será muito válido, pois, na execução da Meta 2, conseguimos identificar onde falhamos. Chegou-se à conclusão de que é absolutamente vital uma integração entre os trabalhos da polícia civil, polícia militar, instituto de criminalística e médico legal, bem como da promotoria, sendo crucial que todos os agentes frequentem, rotineiramente, cursos de capacitação técnica. Viu-se que é preciso mais servidores trabalhando em todos os setores da investigação dos crimes contra a vida, principalmente nas polícias civil e científica. Apurou-se que o maior índice de mortes é relacionado ao tráfico de drogas, pelo que se exige maior rapidez do poder público na responsabilização do homicida, caso contrário, a lei do silêncio preponderará e aumentará sensivelmente o número de casos sem solução, em virtude do medo das testemunhas em depor sobre o crime.

A meta 2 pôs em evidência um conhecido vilão, o acúmulo de serviço. No entanto, não podemos deixar de cumprir nossa função a contento sob o pretexto do trabalho excessivo, pois se estamos emocionalmente sobrecarregados em razão disso, há pessoas com uma angústia imensa, ansiosas para saber quem matou seu filho, seu marido e porque fez isso. Ainda que o inquérito seja arquivado por não se identificar o autor da morte, só o fato de saber que as autoridades públicas fizeram o que era possível já é um alívio para os familiares das vítimas e encerra um capítulo triste na vida deles.

Se há falhas que tornam morosa a apuração do crime de homicídio no Paraná, a culpa, sem exceção, é de todos os agentes públicos incumbidos da tarefa e nos cabe a grave e urgente missão de sanar as deficiências detectadas.

Enfim, as metas da ENASP mexeram positivamente na apuração dos homicídios no Brasil todo, revelando-se como um sopro de ar fresco nas investigações emperradas.

*O autor é Promotor de Justiça do Centro de Apoio das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais do Paraná e Gestor Estadual do MP-PR na ENASP.

18 JUN 2012

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Seminário

Estão abertas as inscrições para o "III Seminário de Advocacia Corporativa" que a Comissão de Advogados Corporativos da OAB Paraná promove no próximo dia 28 de junho. O evento terá quatro palestras que vão abordar os seguintes temas: "Os desafios do *Law and Economics* no Brasil e os desafios na advocacia", "Direito Digital", "Gestão da moderna administração legal, com foco para gestão de departamentos jurídicos" e "Tendências no relacionamento entre escritórios credenciados e departamentos jurídicos". Inscrições pelo site na Seccional, na seção eventos.

Oratória

Dicas práticas de como se comunicar melhor. Esse é o conteúdo do livro "Oratória Descomplicada", da jornalista Adriane Werner, que será lançado pela editora IBPEX, em Curitiba, nesta quinta-feira (21/06), às 19h30 na Livrarias Curitiba – Park Shopping Barigui. Informações adriane@adriane Werner.com.br – (41) 8863-0464 - (41) 3082-8882

Simple

Micro e pequenas empresas inscritas no regime do simples estão isentas do pagamento da contribuição sindical patronal. O entendimento é da 2ª Turma do TST.

OAB I

Por decisão do juiz da 20ª Vara Federal Cível em São Paulo, a anuidade da seccional paulista da OAB não precisa respeitar o limite de R\$ 500 imposto aos Conselhos de Fiscalização Profissional. Para o magistrado, esse limite não se aplica à OAB, por ela constituir "autarquia *sui generis*", não estando voltada exclusivamente a finalidades corporativas.

OAB II

A busca e apreensão de material relativo a condutas criminosas só pode ser feita em escritórios de advocacia com o acompanhamento de representante da OAB. O entendimento é do TRF da 2ª Região.

Fiança

Condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança fixada em valor superior à capacidade de pagamento do preso é manifestamente ilegal. O entendimento é da 6ª Turma do STJ.

Isenção

Deficiente visual tem direito a isenção na compra de carro. O entendimento é da 1ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

FGTS

O Plenário do STF decidiu que trabalhadores que tiveram o contrato de trabalho com a administração pública declarado nulo por não terem sido aprovados em concurso público têm direito aos depósitos do FGTS.

DIREITO SUMULAR Súmula n. 735 do STF

– Não cabe Recurso Extraordinário contra acórdão que defere medida liminar.

18 JUN 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministra do TST critica preconceito contra sindicatos

A ministra do TST, Delaíde Alves Miranda Arantes, disse que muitos colegas do Judiciário julgam questões sindicais sem a devida análise de cada caso. Segundo ela, existem sindicatos que não cumprem de forma satisfatória seu papel de representatividade, mas eles são exceções.

“Acontece que não podemos transformar o que é exceção em regra, mas é isso que tem acontecido”, afirmou.

Delaíde participou em Curitiba do seminário “Sindicalismo Livre e Forte”, onde comentou mais aspectos da relação do Judiciário com o movimento sindical.

“Ao contrário de

algumas pessoas que ocupam cargos e falar para esquecer o que escreveram, eu sempre fui coerente com as coisas que escrevi e acreditei.

Por isso, penso que é necessário um grande movimento da sociedade civil junto ao movimento sindical”, disse. Pela manhã, o ex-ministro Sepúlveda Pertence abriu a programação. Segundo ele, existe uma tentativa flagrante de intimidação ao movimento sindical. “Tentam implantar aqui uma fórmula que já ficou comprovada que não funciona. Um pluralismo sindical que na verdade visa enfraquecer os sindicatos”, concluiu.

TRE-PR debate legislação

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) participará, hoje, da sessão plenária da Câmara de Curitiba. O juiz eleitoral Marcelo Wallbach Silva, responsável pela 1ª Zona Eleitoral e a quem compete legalmente o acompanhamento dos pleitos municipais, apresentará os aspectos legais da eleição e discutirá dúvidas levantadas pelas pessoas presentes. A sessão será especialmente dedicada para este assunto, além do recebimento de emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012. O plenário será aberto à população às 9h.